



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Filarmônica

Emoção e alegria marcaram a apresentação da Filarmônica União dos Artistas, formada por 50 alunos da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, localizada na ilha de Bom Jesus dos Passos. O evento, realizado no Parque Solar Boa Vista, na terça-feira, sede da Secretaria Municipal da Educação (Smed), no Engenho Velho de Brotas, integrou a programação do Festival da Cidade.

AGECOM



Usuários de ônibus pagarão meia passagem a partir deste domingo, conforme anunciou o prefeito ACM Neto, em entrevista coletiva à imprensa

## População paga meia passagem aos domingos e frota não será reduzida

Prefeitura garante que este ano não haverá aumento da tarifa dos ônibus coletivos

**A** partir deste final de semana, a população de Salvador já estará pagando metade do preço da tarifa de ônibus, isto é, R\$ 1,40. O programa Domingo é Meia, implantado pela Prefeitura, beneficia usuários do sistema que fizerem o pagamento em dinheiro. Em entrevista coletiva à imprensa na última quarta-feira, no Palácio Thomé de Souza, o prefeito ACM Neto afirmou que a medida teve boa aceitação dos empresários do setor e ressaltou que a frota não será reduzida aos domingos. O prefeito também garantiu que não haverá aumento de passagem de ônibus em Salvador em 2013. **PÁGINA 3**



MAX HAACK

## EDUCAÇÃO

# Nova escola em tempo integral é entregue em Itapuã

Unidade beneficia 320 alunos do fundamental e 140 do Educação de Jovens e Adultos

**A** Escola Municipal Lagoa do Abaeté, em Itapuã, foi entregue na última quarta-feira, à população, pela Prefeitura de Salvador, através da Secretaria Municipal de Educação (Smed). A unidade de ensino vai funcionar em tempo integral, beneficiando cerca de 320 alunos do ensino fundamental. Outros 140 alunos, entre jovens e adultos, também desfrutarão da nova escola, que foi completamente reconstruída, devido ao seu avançado estado de deterioração.

A unidade foi contemplada com a construção de quadra poliesportiva, instalação de laboratório de informática, biblioteca, refeitório, dez salas de aula, recuperação estrutural e instalação de banheiros e rampas, permitindo acessibilidade. Diante das novas instalações, o prefeito ACM Neto elogiou o trabalho desenvolvido pela Smed e observou que essa é mais uma das ações da Prefeitura em comemoração ao aniversário da cidade.

“Nosso compromisso é oferecer às crianças educação de qualidade. Salvador ainda é uma cidade muito desigual e a transformação da realidade passa por uma educação pública de qualidade. Essa é uma unidade que não deixa em nada a de-

sejar diante de uma escola privada”, afirmou o prefeito.

O secretário João Carlos Bacelar fez questão de agradecer à direção da escola e ao corpo docente no desenvolvimento de um projeto pedagógico eficiente para os alunos. “Na semana

do aniversário de Salvador, queremos que o ensino da rede tenha a mesma qualidade da rede particular. Não vamos ter educação se as condições físicas da unidade não oferecem ambiente satisfatório para trabalho do professor”, pontuou.



VALTER PONTES

## TEMPO INTEGRAL

Além da Municipal Lagoa do Abaeté, a Prefeitura implantou o Programa Aluno em Tempo Integral nas escolas municipais de Pituaguá, Teodoro Sampaio (Santa Cruz) e Zulmira Torres (Nordeste de Amaralina). A Municipal Vale das Pedrinhas, que será reinaugurada em abril, também vai participar do programa.

**Alunos festejaram a inauguração da unidade que possui, dentre outros, quadra poliesportiva, laboratório de informática e biblioteca**

## ATIVIDADES ESSENCIAIS

# Feriado da Semana Santa conta com serviços municipais

Saúde, controle da poluição sonora e ordenamento do trânsito e transporte são alguns

**D**evido ao feriado da Semana Santa, a Prefeitura de Salvador decretou ponto facultativo nesta quinta-feira, nas repartições municipais. Além do atendimento presencial na sede dos órgãos, o Simm só voltará às atividades normais na segunda-feira. No entanto, durante o feriado prolongado, estão mantidos os serviços essenciais da Prefeitura para atender à população, em esquema 24 horas, de 28 a 31 (domingo).

A Sucom atenderá denúncias de poluição sonora através do número

2201-6660, que funcionará normalmente, 24 horas por dia. Também serão realizadas operações de fiscalização em 11 localidades da capital baiana, com o objetivo de coibir obras irregulares.

A Guarda Municipal de Salvador estará presente nos eventos realizados na cidade durante o período, dando suporte às ações de segurança urbana e proteção ao patrimônio público. Já uma equipe da Defesa Civil de Salvador (Codesal) – composta por engenheiros e técnicos – estará de plantão 24 horas para atender a

casos de ameaça de desabamento, deslizamento de terra, enchentes e situações de risco à população, através do telefone gratuito 199.

## ATENDIMENTO MÉDICO

As nove unidades de pronto atendimento 24 horas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) funcionarão em diferentes pontos da cidade. A SMS disponibiliza para o público o Pronto Atendimento Psiquiátrico, localizado na área do 5º Centro de Saúde, além de serviço odontológico 24 horas

nos bairros da Liberdade e Dique do Tororó e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu-192).

A Coordenadoria de Salvamento Marítimo (Salvamar) vai disponibilizar 140 profissionais em 38 postos no trecho entre as praias do Jardim de Alá e Aleluia, e mais cinco distribuídos nas ilhas de Maré e Bom Jesus dos Passos (localidade de Paramana). Além disso, mais cinco kombis fazem o serviço de apoio, em casos de emergência. O cidadão pode acessar o serviço através do telefone 3363-5333.



Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação  
**Roberto Messias**

## Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Editor  
**Luiz Augusto dos Santos**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

**TRANSPORTE**

# Prefeitura descarta aumento da passagem de ônibus

Soteropolitanos pagam meia aos domingos e não haverá redução da frota de coletivos

O prefeito ACM Neto anunciou na última quarta-feira, em coletiva à imprensa no Palácio Thomé de Souza, que não vai haver aumento da tarifa de ônibus este ano. Ele disse que os empresários do setor aceitaram, sem impor nenhuma resistência, a implantação do programa Domingo é Meia, que começa a valer no próximo fim de semana para quem pagar a passagem em dinheiro. O prefeito afirmou ainda

que não haverá redução da frota aos domingos.

“Pelo contrário. O empresariado vai querer compensar as eventuais perdas provocadas pelo Domingo é Meia com o aumento da demanda. Por isso, vamos trabalhar para que se amplie a quantidade de pessoas transportadas aos ônibus”, afirmou ACM Neto. Ele salientou que a concessão para a escolha das empresas que irão operar no setor, que acontecerá ainda este ano,

vai exigir quantidades mínimas de ônibus aos domingos. E a Prefeitura vai poder fiscalizar com mais rigor.

ACM Neto lembrou que o Domingo é Meia foi compromisso assumido na campanha do ano passado, como uma contribuição do movimento jovem do Democratas, representado na coletiva pelo seu presidente, Bruno Alves. Também estiveram presentes a vice-prefeita Célia Sacramento, o secretário de Urbanismo e Transportes, José Car-

los Aleluia, e praticamente toda a bancada governista da Câmara Municipal.

Durante a conversa com os jornalistas, o prefeito fez um breve balanço dos primeiros 70 dias de governo, destacando inúmeras ações positivas, apesar das restrições financeiras. Ele citou, além do Domingo é Meia, programas como o Aluno em Tempo Integral, que já funciona em cinco escolas, reforma e construção de praças e unidades de saúde.

**COMO EU VEJO SALVADOR**

# Agecom seleciona vencedores do concurso de fotografia

As quatro melhores imagens integram anúncio oficial do Município sobre o aniversário da cidade

O engenheiro civil Maurício França, 52 anos; o administrador Natalino Marques, 48; o dentista Roberto Faria, 44; e o estudante Edgard Copque, 27, têm estilos e gostos diferentes e uma paixão em comum: a fotografia. Os quatro nunca se viram, mas se “encontraram” no concurso “Como eu vejo Salvador”, organizado pela Assessoria Geral de Comunicação (Agecom) da Prefeitura para comemorar o aniversário (464 anos) de fundação da primeira capital brasileira, que acontece nesta sexta-feira.

Após analisar 917 fotografias que concorreram à disputa, o júri escolhido pela Agecom – formado por fotógrafos, jornalistas e publicitários – selecionou as imagens de tradicionais pontos de Salvador feitas por França, Marques, Faria e Copque para integrar o anúncio oficial da Prefeitura sobre o aniversário da cidade, que será publicado nos três maiores jornais do estado na sexta-feira. A prévia do anúncio está presente na contracapa do Diário Oficial do Município de ontem.

“Tinha brigado com minha namorada e convidei-a para conversar à noite na Gamboa. Na realidade, o que queria mesmo era a reconciliação, mas, como adoro fotografar, aproveitei o momento para fazer alguns cliques”, disse Edgar Copque. Além de reconquistar a namorada, o estudante, que trabalha em uma em-

presa de telecomunicações, também foi um dos vencedores do concurso. No total, dez fotografias foram selecionadas e todas foram publicadas no Facebook da Prefeitura ([www.facebook.com/prefeiturasalvador](http://www.facebook.com/prefeiturasalvador)).

O dentista Roberto Faria fez seus primeiros trabalhos fotográficos há 12

anos. “Comecei fazendo imagens de regatas e, depois, passei a dedicar mais tempo às manifestações da cultura popular”, afirmou Faria, que fotografou a mais tradicional igreja da Bahia (Nosso Senhor do Bonfim) durante os festejos religiosos. “Essas manifestações religiosas e populares sempre

me encantaram e motivaram”, disse o dentista.

O engenheiro Maurício França tem ainda mais tempo de fotografia do que Roberto Faria. “Desde 1995 faço fotos com muita regularidade. Somente em uma das minhas páginas das redes sociais tenho cerca de 15 mil imagens, a maioria sobre Salvador”, afirmou. A foto do engenheiro escolhida para compor o anúncio oficial do Município para marcar os 464 anos da chegada de Thomé de Souza à cidade mostra a estátua de Cristo (Barra) cercada por coqueiros, com a luz natural de final de tarde.

O administrador Natalino Marques é um grande admirador das ruas estreitas e dos casarões centenários do Centro Histórico de Salvador. “Quando li o regulamento do concurso pensei em uma foto que pudesse mostrar a linda vista que as pessoas que estão na Cidade Alta têm da Baía de Todos-os-Santos. Então, procurei fazer a fotografia de um ângulo diferente. Quase todas as imagens que mostram estes pontos têm o Elevador Lacerda como destaque, e queria fazer algo que não fosse tão usual”, acrescentou. Sua foto revela o 2º Distrito Naval, tendo ao fundo o Forte São Marcelo e parte do centro financeiro antigo (Comércio).

**Festa de aniversário boa é quando todo mundo participa. Estes aí, por exemplo, fizeram as fotos.**

Para marcar os 464 anos de Salvador, a Prefeitura realizou o concurso fotográfico “Como Eu Vejo Salvador”. As fotos escolhidas estão aqui neste anúncio e foram feitas por moradores, que mostraram, em um clique, seu amor pela cidade. Um exemplo que é seguido pela Prefeitura a cada nova obra, a cada nova realização. Afinal, trabalhar para fazer daqui um lugar cada vez melhor para todo mundo será, sempre, a nossa maior homenagem. **Parabéns, Salvador.**

**EDGARD COPQUE** PROFESSOR  
REGISTRO FEITO NO MAR

**ROBERTO FARIA** DENTISTA  
REGISTRO FEITO NA IGREJA SÃO BENEDITINA

**NATALINO MARQUES** ADMINISTRADOR  
REGISTRO FEITO NA PRAÇA CASTRO ALVES

**MAURÍCIO FRANÇA** ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO FEITO NO PARQUE DO CRISTO

**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**O anúncio oficial da Prefeitura sobre o aniversário da cidade será publicado nos três maiores jornais do estado nesta sexta-feira**

## REQUALIFICAÇÃO

JOÃO CARDOSO



FOTOS: MAX HAACK



Ao descerrar a placa inaugural, o prefeito ACM Neto disse que a obra era mais um presente para a cidade, dentro da série de ações comemorativas

# Prefeitura entrega as obras da Vasco da Gama

Intervenção melhora tráfego, acaba com problemas de alagamentos e proliferação de mosquitos

**O**s soteropolitanos ganharam uma Avenida Vasco da Gama diferente na última quarta-feira, com a inauguração das obras de micro e macrodrenagem no local. A ação também possibilita e melhora a trafegabilidade na região, através da cobertura do canal, permitindo um corredor exclusivo para ônibus.

As obras foram iniciadas na gestão passada e foram viabilizadas com recursos do Ministério da Integração Nacional. Custou, ao todo, R\$ 56 milhões. “Este é mais um presente para Salvador, dentro da série de ações que estão sendo realizadas esta semana, em comemoração aos 464 anos de fundação da cidade. Mesmo com dificuldades financeiras, estamos conseguindo tirar importantes projetos do papel. Salvador merece isso e muito mais”, destacou o prefeito ACM Neto, na cerimônia de inauguração.

De acordo com o secretário de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil (Sindec), Paulo Fontana, foi fundamental a pressão da Prefeitura para agilizar a conclusão da obra, permitindo que fosse entregue este mês. “Quando assumimos, determinamos que fosse acelerado o processo de pavimentação, que ainda faltava cobrir 50% da via, concluímos a macrodrenagem, além de viabilizar a urbanização, iluminação e paisagismo”, observou.

Ainda de acordo com o gestor, a próxima etapa será a requalificação do canal, no trecho entre a Avenida Lucaia e a Avenida ACM, no Iguatemi. A obra envolverá recursos na ordem de R\$ 13 milhões da Prefeitura de Salvador, e mais R\$ 46 milhões do governo federal, através do Ministério da Integração Nacional.

### OBRA

A Superintendência de Conservação, Manutenção e Obras Públicas (Sucop) realizou intervenções de macro e microdrenagem da avenida, no sentido de resolver o problema de drenagem, evitando acúmulo de detritos que provocam a proliferação de mosquito e eliminando a chance de alagamento em dias de chuva.

No canal, que atravessa os 1,3 km de extensão da avenida, foi feito um colchão de areia, onde foram assentadas galerias triplas de 3 metros de largura por 2,5 metros de altura, sobre as quais foi implantado o revestimento asfáltico. As captações de drenagem existentes ao longo da avenida passam a ser canalizadas para essas galerias, evitando possíveis alagamentos.

A Sucop preservou algumas árvores existentes na região e está im-

plantando uma área verde ao longo da obra. Também foram plantadas três palmeiras imperiais e outras árvores ao longo do canteiro central, em substituição às 33 plantas que foram erradicadas. A iluminação do local conta com 263 novos postes duplos na cor azul, de 12 metros, com 483 luminárias.

### TRÂNSITO

Em relação ao estacionamento de veículos ao longo da via, o superintendente da Transalvador, Fabrizio Muller, afirmou que estão sendo construídas alternativas junto à comunidade, para que seja garantida a fluidez do trânsito sem prejudicar os moradores e comerciantes da região. “Mas já estamos fiscalizando as infrações que estão sendo cometidas, como veículos parados em cima do passeio ou em locais irregulares”, apontou.

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>EXECUTIVO</b>   | 6  |
| DECRETOS FINANCEIROS   | 6  |
| DECRETOS NUMERADOS   | 9  |
| CASA CIVIL   | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  | 10 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC                                      | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO   | 16 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS                                  | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO   | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA                    | 23 |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA            | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE                                 | 23 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF  | 23 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM | 24 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR           | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  | 26 |
| <b>LICITAÇÕES</b>  | 26 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS   | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO   | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO   | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 27 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE                                 | 28 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR           | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  | 28 |
| <b>CONTRATOS</b>   | 28 |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP  | 28 |
| CASA CIVIL   | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO   | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO   | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL                          | 32 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP           | 32 |

## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 23.844 de 27 de março de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de março de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.844/2013**

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR |                     | ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |        |                  |                  | PAG:1 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|------------------|------------------|-------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |        |                  |                  |       |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                        | FONTES | ALOCAÇÃO         | REDUÇÃO          |       |
| 301110-FMS                  | 10.302.023.2095     | 3.3.90.30                                  | 014    | 10.000           |                  |       |
|                             | 10.302.036.2098     | 3.3.90.30                                  | 014    | 482.000          |                  |       |
|                             | 10.303.028.2109     | 3.3.90.30                                  | 014    | 3.300.000        |                  |       |
|                             | 10.302.023.2095     | 3.3.90.33                                  | 014    |                  | 5.000            |       |
|                             | 10.302.023.2095     | 3.3.90.39                                  | 014    |                  | 5.000            |       |
|                             | 10.302.036.2098     | 3.3.90.39                                  | 014    |                  | 482.000          |       |
|                             | 10.303.028.2109     | 3.3.90.32                                  | 014    |                  | 3.300.000        |       |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>3.792.000</b> | <b>3.792.000</b> |       |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |        | <b>3.792.000</b> | <b>3.792.000</b> |       |

#### DECRETO Nº 23.845 de 27 de março de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº. 23.750 de 02 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de março de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.845/2013**

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                  | PAG:1            |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|------------------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                  |                  |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO    | ANULAÇÃO         |
| 441010-FME                  | 12.122.045.2000     | 3.1.90.94                     | 001    | 3.800.000        |                  |
|                             | 12.365.029.2029     | 3.3.90.39                     | 001    |                  | 3.800.000        |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>3.800.000</b> | <b>3.800.000</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>3.800.000</b> | <b>3.800.000</b> |

#### DECRETO Nº 23.846 de 27 de março de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.784 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de março de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda



**MUNICÍPIO DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012**

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (por fonte)   | RESTOS A PAGAR           |                      |                             |                       | 1,00   |
|--|--------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|--|
|  | Liquidados e Não Pagos   |                      | Empenhados e Não Liquidados |                       | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|  | De Exercícios Anteriores | Do Exercício         | De Exercícios Anteriores    | Do Exercício          |  |
| Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Educação                 | 23.310.369,40            | 28.521.083,65        | -                           | 9.565.446,27          | -65.180.258,61   |
| Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Saúde                    | 5.814.864,37             | 12.949.307,50        | -                           | 13.818.370,86         | -18.408.886,71   |
| Recursos da Contrib. ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação              | 16.000,00                | 231.338,63           | -                           | 1.774.621,77          | 11.964.688,59  |
| Recursos de Outras Fontes destinados a Saltur                                    | -                        | -                    | -                           | 468.500,00            | 8.590.378,00   |
| Recursos de Outras Fontes destinados a FCBA                                      | -                        | -                    | -                           | 1.990,00              | 2.924.426,07   |
| Recursos de Outras Fontes destinados ao FMDCA                                    | -                        | -                    | -                           | 32,00                 | 5.676.935,20   |
| Recursos da TRSD (Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos e Domiciliares)            | -                        | -                    | -                           | -                     | 500,00   |
| Recursos da ODC (Outorga Onerosa do Direito de Construir)                        | -                        | 324.757,50           | -                           | -                     | 202.906,53   |
| Recursos do SUS destinados a Saúde   | 8.034.204,42             | 31.000.050,62        | -                           | 39.664.421,42         | -570.734,14  |
| Recursos do FNDE destinados a Educação   | -                        | 3.339,00             | -                           | 5.699.716,65          | 7.972.816,58   |
| Recursos do CIDE (Contrib. Intervenção do Domínio Econômico)                     | -                        | -                    | -                           | -                     | 130.998,76   |
| Recursos do COSIP (Contrib. p/ Custeio da Iluminação Pública)                    | -                        | -                    | -                           | 4.769.706,69          | 9.926.038,53   |
| Recursos de Transf. FUNDEB destinados a Educação (Remuneração dos Profissionais) | -                        | 7.146.115,31         | -                           | 4.367,58              | 10.174.755,64  |
| Recursos de Transf. FUNDEB destinados a Educação (Outras Despesas)               | 2.040.237,20             | -                    | -                           | 3.572,68              | 615.858,08   |
| Recursos de Transf. Convênios destinados a Educação                              | 1.126.279,91             | -                    | -                           | 44.520,80             | 2.404.699,39   |
| Recursos de Transf. Convênios destinados a Saúde                                 | -                        | 281.217,10           | -                           | -                     | 1.096,54   |
| Recursos de Transf. Convênios destinados a Outras Funções                        | 2.308.816,91             | 1.516.335,78         | -                           | 2.935.676,11          | 71.721.948,15  |
| Recursos do FIES (Fundo de Investimento Econômico Social)                        | 27.295,86                | -                    | -                           | -                     | 2.375.358,81   |
| Recursos doe Royalties (Fundo Esp. Petróleo e Comp. Funanc. Exp. Rec. Mineirais) | -                        | 1.835.525,75         | -                           | -                     | -67.751,52   |
| Recursos de Convênios de Entidades da Administração Indireta                     | -                        | -                    | -                           | -                     | 1.906.807,63   |
| Recursos de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta                 | 1.455.040,02             | 399,20               | -                           | 357.351,78            | -892.206,62  |
| Recursos de Operações de Crédito Internas  | -                        | -                    | -                           | 111.600,00            | 169.981,43   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>   | <b>44.133.108,09</b>     | <b>83.809.470,04</b> | <b>-</b>                    | <b>79.219.894,61</b>  | <b>51.640.356,33</b>   |
| Recursos do Tesouro  | 8.481.052,63             | 15.323.464,60        | -                           | 31.759.032,56         | -133.925.292,09  |
| Recursos de Receita Própria de Entidades de Administração Indireta               | 454.008,57               | 339.042,47           | -                           | 2.910.133,43          | 5.607.425,03   |
| Recursos de Outras Fontes  | -                        | -                    | -                           | -                     | 0,00   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>                                    | <b>8.935.061,20</b>      | <b>15.662.507,07</b> | <b>-</b>                    | <b>34.669.165,99</b>  | <b>-128.317.867,06</b>   |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>  | <b>53.068.169,29</b>     | <b>99.471.977,11</b> | <b>-</b>                    | <b>113.889.060,60</b> | <b>-76.677.510,73</b>  |
| <b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>                  | <b>-</b>                 | <b>9.812,17</b>      | <b>-</b>                    | <b>548.393,55</b>     | <b>-16.190.338,63</b>  |

FONTE: DEMONSTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PMS - SISTEMA DE GESTÃO FISCAL (SGF).

**MUNICÍPIO DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012**

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (por fonte)   | RESTOS A PAGAR           |                      |                             |                       | 1,00   |
|--|--------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|--|
|  | Liquidados e Não Pagos   |                      | Empenhados e Não Liquidados |                       | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|  | De Exercícios Anteriores | Do Exercício         | De Exercícios Anteriores    | Do Exercício          |  |
| Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Educação                 | 23.310.369,40            | 28.521.083,65        | -                           | 9.565.446,27          | -65.180.258,61   |
| Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Saúde                    | 5.814.864,37             | 12.949.307,50        | -                           | 13.818.370,86         | -18.408.886,71   |
| Recursos da Contrib. ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação              | 16.000,00                | 231.338,63           | -                           | 1.774.621,77          | 11.964.688,59  |
| Recursos de Outras Fontes destinados a Saltur                                    | -                        | -                    | -                           | 468.500,00            | 8.590.378,00   |
| Recursos de Outras Fontes destinados a FCBA                                      | -                        | -                    | -                           | 1.990,00              | 2.924.426,07   |
| Recursos de Outras Fontes destinados ao FMDCA                                    | -                        | -                    | -                           | 32,00                 | 5.676.935,20   |
| Recursos da TRSD (Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos e Domiciliares)            | -                        | -                    | -                           | -                     | 500,00   |
| Recursos da ODC (Outorga Onerosa do Direito de Construir)                        | -                        | 324.757,50           | -                           | -                     | 202.906,53   |
| Recursos do SUS destinados a Saúde   | 8.034.204,42             | 31.000.050,62        | -                           | 39.664.421,42         | -570.734,14  |
| Recursos do FNDE destinados a Educação   | -                        | 3.339,00             | -                           | 5.699.716,65          | 7.972.816,58   |
| Recursos do CIDE (Contrib. Intervenção do Domínio Econômico)                     | -                        | -                    | -                           | -                     | 130.998,76   |
| Recursos do COSIP (Contrib. p/ Custeio da Iluminação Pública)                    | -                        | -                    | -                           | 4.769.706,69          | 9.926.038,53   |
| Recursos de Transf. FUNDEB destinados a Educação (Remuneração dos Profissionais) | -                        | 7.146.115,31         | -                           | 4.367,58              | 10.174.755,64  |
| Recursos de Transf. FUNDEB destinados a Educação (Outras Despesas)               | 2.040.237,20             | -                    | -                           | 3.572,68              | 615.858,08   |
| Recursos de Transf. Convênios destinados a Educação                              | 1.126.279,91             | -                    | -                           | 44.520,80             | 2.404.699,39   |
| Recursos de Transf. Convênios destinados a Saúde                                 | -                        | 281.217,10           | -                           | -                     | 1.096,54   |
| Recursos de Transf. Convênios destinados a Outras Funções                        | 2.308.816,91             | 1.516.335,78         | -                           | 2.935.676,11          | 71.721.948,15  |
| Recursos do FIES (Fundo de Investimento Econômico Social)                        | 27.295,86                | -                    | -                           | -                     | 2.375.358,81   |
| Recursos doe Royalties (Fundo Esp. Petróleo e Comp. Funanc. Exp. Rec. Mineirais) | -                        | 1.835.525,75         | -                           | -                     | -67.751,52   |
| Recursos de Convênios de Entidades da Administração Indireta                     | -                        | -                    | -                           | -                     | 1.906.807,63   |
| Recursos de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta                 | 1.455.040,02             | 399,20               | -                           | 357.351,78            | -892.206,62  |
| Recursos de Operações de Crédito Internas  | -                        | -                    | -                           | 111.600,00            | 169.981,43   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>   | <b>44.133.108,09</b>     | <b>83.809.470,04</b> | <b>-</b>                    | <b>79.219.894,61</b>  | <b>51.640.356,33</b>   |
| Recursos do Tesouro  | 8.481.052,63             | 15.323.248,62        | -                           | 31.107.639,12         | -134.576.535,53  |
| Recursos de Receita Própria de Entidades de Administração Indireta               | 454.008,57               | 339.042,47           | -                           | 2.910.133,43          | 5.607.425,03   |
| Recursos de Outras Fontes  | -                        | -                    | -                           | -                     | 0,00   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>                                    | <b>8.935.061,20</b>      | <b>15.662.291,09</b> | <b>-</b>                    | <b>34.017.772,55</b>  | <b>-128.969.110,50</b>   |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>  | <b>53.068.169,29</b>     | <b>99.471.761,13</b> | <b>-</b>                    | <b>113.237.667,16</b> | <b>-77.328.754,17</b>  |
| <b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>                  | <b>-</b>                 | <b>9.812,17</b>      | <b>-</b>                    | <b>548.393,55</b>     | <b>-16.190.338,63</b>  |

FONTE: DEMONSTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PMS - SISTEMA DE GESTÃO FISCAL (SGF).







Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes sub-totals for DEPENDENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I) and DEPENDENTES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II).

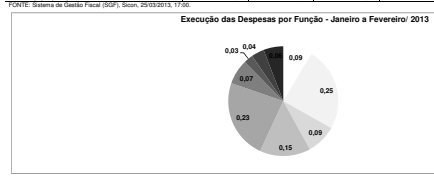
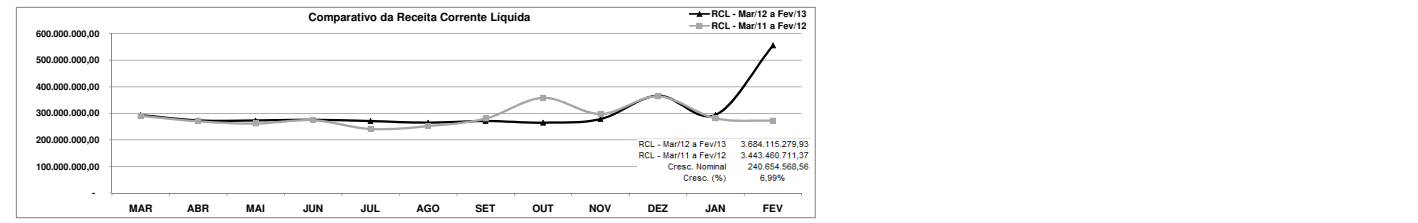


Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Continuation of the main table with detailed sub-totals.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2012 A FEVEREIRO/2013

Table showing monthly revenue data from March 2012 to February 2013. Columns include month, RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I + II), and PREVISÃO ATUALIZADA 2013.



MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Table showing pension revenue and expense data for January and February 2013. Columns include RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I + II), and PREVISÃO ATUALIZADA 2013.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Table showing nominal budget results for January and February 2013. Columns include RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I + II), and PREVISÃO ATUALIZADA 2013.

Table showing nominal budget results for January and February 2013. Columns include RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I + II), and PREVISÃO ATUALIZADA 2013.

Table showing nominal budget results for January and February 2013. Columns include RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I + II), and PREVISÃO ATUALIZADA 2013.

Table showing nominal budget results for January and February 2013. Columns include RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I + II), and PREVISÃO ATUALIZADA 2013.

Table showing nominal budget results for January and February 2013. Columns include RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I + II), and PREVISÃO ATUALIZADA 2013.

NOTA: 'D' - Demais Haveres Financeiros; 'e' - forçado expurgar um valor aproximado de R\$ 58 milhões referente a pendências de conciliação do FME, cuja regularização já está sendo providenciada através do ofício nº 04/2013.









**JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES** ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007. Republicado por ter saído com incorreção no DOM nº 5.818 de 21/03/2013.

| PROC Nº   | AI/NFL     | Nº INSC     | CONTRIBUINTE           |
|-----------|------------|-------------|------------------------|
| 162522012 | 8800302012 | 27957900197 | VRG LINHAS AÉREAS LTDA |

Salvador, 27 de março de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

| PROC Nº   | AI/NFL   | Nº INSC | CONTRIBUINTE           |
|-----------|----------|---------|------------------------|
| 371112010 | 17862010 | 1285408 | MARCOS SOUZA ALMEIDA   |
| 680542011 | 24632011 | 1908030 | JOSÉ AMANDIO FERNANDES |

Salvador, 27 de março de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

#### RETIFICAÇÃO:

PUBLICADO NO DOM Nº 5.815 DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2013.

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 09/04/2013, 09:00, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 06, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

#### ONDE SE - LE:

AUTO DE INFRAÇÃO: 09746 - 1993 - ISS  
AUTUANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
AUTUADO: SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA  
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO  
ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

#### LEIA - SE:

AUTO DE INFRAÇÃO: 09748 - 1993 - ISS  
AUTUANTES: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
AUTUADO: SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA  
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO  
ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

Salvador, 27 de Março de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 107/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 3661/2012-da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a DIONISIA MARIA DOS SANTOS BRITO, matrícula 19891, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de março de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 108/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo

5091/2012- da então SECULT, hoje SMED, resolve aposentar ANA CLAUDIA SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 872199, Professor Municipal, Nível II, Referência G, Código 59000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de março de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 109/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo n.º 111/2011-SEMGE,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa **PORTAL DE VIGILÂNCIA INTEGRADA LTDA (CNPJ: 03.809.782/0001-00)**, as seguintes penalidades, por descumprimento da Cláusula Quinta, em especial aos itens 5.10 e 5.12, do Contrato n.º 023/2010 - SEMGE, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.8, do referido contrato, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.º 4.484/92 e 6.148/02, no art. 19, §1º, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 15.984/05, e Lei Federal n.º 8.666/93:

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo período de 03 (três) meses;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de Março de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 110/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo n.º 2494/2009-SEMGE,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, combinado com o Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93:

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de Março de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 111/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo n.º 1812/2009-SEMGE,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, combinado com o Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93:

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de Março de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário



**PORTARIA N.º 112/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo n.º 1510/2012-SEMGE,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento das Cláusulas Quarta e Nona, item 4.8 e subitem 9.6.7, respectivamente, do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02:

**I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;**

**II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de Março de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA CONJUNTA Nº130 de 27 de março de 2013**

Aprova o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.787, de 25 de janeiro de 2013.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica aprovado, para o 1º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 130/2013**  
**QUADRO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS - QCO**  
**1º QUADRIMESTRE/2013**

| 45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP                            |                   |                      |
|---|-------------------|----------------------|
| 4560 - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV |                   | RS1,00               |
| FUNTE DE RECURSOS   | COTA ORÇAMENTÁRIA | COTA DO QUADRIMESTRE |
| 000 - Tesouro   | 2.823.000         | 2.823.000            |
| 007 - Contra-Partida  | 40.000            | 40.000               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.823.000</b>  | <b>2.823.000</b>     |

| 47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil- SINDEC          |                   |                      |
|---|-------------------|----------------------|
| 4760 - Superintendencia de Conservacao e Obras Publicas do Salvador - SUCOP |                   | RS1,00               |
| FUNTE DE RECURSOS   | COTA ORÇAMENTÁRIA | COTA DO QUADRIMESTRE |
| 024 - Transferencia de convenio - Outros                                    | 95.714.981        | 82.242.807           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>95.714.981</b> | <b>82.242.807</b>    |

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 104/2013 - SEMGE, publicada no DOM nº 5.821 de 26 de março de 2013.

Onde se lê: "...Fazer retornar à Transalvador, o empregado..." e "...ora à disposição..."  
Leia-se: "...Fazer retornar à Transalvador, o servidor..." e "...ora cedido..."

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 327/2012, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 17/12/2012, publicada no DOM de 21/12/2012.

Onde se lê: ..., Gratificação Confiança (100%) - R\$ 813,65;

Leia-se: ..., Gratificação Confiança (100%) - R\$ 754,61;

Onde se lê: ..., equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2012;

Leia-se: ..., equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de Março de 2013.

**SELMA GOMES DE SOUSA**  
Presidente em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 137/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo nº. 25 da Lei nº. 5.268/1997 e o Artigo nº. 46 do Decreto nº. 11.812/1997,

**RESOLVE:**

Reduzir a carga horária de 40 para 20 horas, dos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO  | REQUERENTE                         | MATRÍCULA |
|-----------|------------------------------------|-----------|
| 46/2013   | ALÍCIA FRANKLIN SANTANA DE SOUZA   | 873.018   |
| 78/2013   | ANA LÚCIA SOUZA CERQUEIRA FREITAS  | 875.303   |
| 228/2013  | CARLA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS | 879.342   |
| 403/2013  | CLEIDE DE OLIVEIRA NOBRE LIMA      | 871.342   |
| 338/2013  | ELISIO JOSÉ DA SILVA FILHO         | 879.387   |
| 4250/2012 | FERNANDA SILVA SOUZA VALE          | 878.895   |
| 7040/2012 | LAUDILENE BATISTA DOS SANTOS       | 872.573   |
| 229/2013  | LUANA VIDAL DOS SANTOS BORGES      | 879.509   |
| 95/2013   | MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE JESUS  | 879.881   |
| 103/2013  | MARIA FANILMA GOMES BONFIM         | 873.366   |
| 47/2013   | MARIA LIGIA BARRETO GOMES          | 876.714   |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 155/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a partir de 01.04.2013, a servidora TELMA CRUZ COSTA, matrícula nº. 870.983, da Função de Confiança de SUPERVISOR, Grau 63, da Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico - CENAP, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº. 158/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar Edital de Seleção dos Bolsistas voluntários Alfabetizador - Coordenadores de Turma e Alfabetizadores, Anexo I, para a execução da Etapa 2012 do Programa Salvador Cidade das Letras / Brasil Alfabetizado, conforme Resolução CD / FNDE nº 044 de 05 setembro de 2012.

Parágrafo Único: O Edital de Seleção está disponível no Portal da Secretaria Municipal de Educação, site: <http://www.educacao.salvador.ba.gov.br> e no Blog: <http://programasalvadorcidadedasletras.blogspot.com.br>.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**ANEXO I**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADOR-COORDENADORES DE TURMA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA SALVADOR CIDADE DAS LETRAS / PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, entidade executora do Programa Brasil Alfabizado, instituído pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, do Ministério da Educação, torna público as Normas Gerais para o processo de seleção de BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADOR-COORDENADORES DE TURMA para atuar no referido programa.

**1. Objeto:**

Seleção de BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADOR-COORDENADORES DE TURMA com formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso, que ficarão responsáveis por acompanhar a Etapa 2012/2013. As atribuições estão descritas no Anexo I.

**2. Objetivo:**

Acompanhar a execução da etapa 2012/2013 do Programa Salvador Cidade das Letras/Brasil Alfabizado, seguindo as orientações da Resolução nº 44 de 5 de setembro de 2012.

**3. Público Alvo:**

Poderão se inscrever ao processo seletivo, profissionais com formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso que preencham os seguintes critérios:

- Ser preferencialmente professor de rede pública de ensino.
- Ter formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso.
- Ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos.
- Ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizador-coordenadores de turmas conforme descrito nesse Edital.

**4. Formação do Bolsista Voluntário Alfabetizador-Coordenador de Turma:**

Os bolsistas voluntários alfabetizador-coordenadores de turma serão selecionados entre os candidatos que apresentarem o perfil informado, por ordem maior de classificação e número de vagas disponíveis.

Após aprovação, os bolsistas voluntários alfabetizador-coordenadores de turma selecionados participarão obrigatoriamente de uma formação específica a ser ministrada por uma Instituição de Ensino Superior (IES) ou Secretaria Municipal da Educação - SMED.

A formação é presencial e tem oito meses de duração. Será realizada uma formação inicial de 40 horas e uma continuada de 64 horas que podem ser distribuídas em: oito horas mensais, quatro horas quinzenais ou duas horas semanais, com certificação emitida pela instituição formadora para aqueles que cumprirem no mínimo 75% de presença e obtiverem rendimento igual ou superior a 7,0 (sete).

**5. Bolsa Benefício FNDE:**

Será paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), uma bolsa mensal para os bolsistas voluntários alfabetizador-coordenadores de turma, com cinco turmas de alfabetização ativas, cujo o valor é de R\$ 600,00 em 08 parcelas, através do Sistema Geral de Bolsas (SGB).

**6. Número e distribuição de vagas:**

Serão ofertadas 40 vagas para bolsistas voluntários alfabetizador-coordenadores de turma, distribuídas em quatro polos formados pelos bairros de Salvador. Os bairros listados nesse Edital possuem os maiores índices de analfabetismo de acordo com os dados do IBGE (2010).

**7. Etapas do processo seletivo:**

**7.1- 1ª ETAPA - INSCRIÇÃO (eliminatória)**

Preenchimento da ficha de inscrição, disponível no site da SMED (<http://www.secult.salvador.ba.gov.br/site/index.php>) no link documentos e entrega da mesma em envelope lacrado juntamente com os documentos solicitados no item 8 na recepção do Anexo III da SMED (Rua Boa Vista de Brotas, nº 28 - Engenho Velho de Brotas), nos seguintes horários: 8h30min às 11h30min e 13h30min às 20h, no período de **27 de março à 05 de abril de 2013** (a entrega poderá ser feita pelo candidato ou portador com documento de identidade). No envelope deverá constar o nome completo do candidato, cargo pretendido (alfabetizador-coordenador de turma)

e o polo para o qual o mesmo está se inscrevendo. A lista das inscrições homologadas será publicada no blog <http://programasalvadorcidadedesletras.blogspot.com.br/> e no site da SMED, no dia 09 de abril de 2013. Observa-se que a ausência de quaisquer documentos solicitados no item 8, implicará na desclassificação do candidato.

**7.2- 2ª ETAPA - PROVA ESCRITA (eliminatória)**

O candidato que tiver sua inscrição homologada será convocado para a realização da prova escrita que ocorrerá no dia **12** de abril de 2013 às 18h no Colégio Central da Bahia (Av. Joana Angélica, s/n - Nazaré). Os candidatos terão 03 (três) horas para responder a prova. A lista dos aprovados será publicada no portal da SMED e no blog do programa (referido no item 7.1), a partir do dia 17 de abril de 2013.

**7.3- 3ª ETAPA - DINÂMICA DE GRUPO (classificatória)**

Os candidatos aprovados na prova escrita participarão de uma dinâmica de grupo no dia 22 de abril no mesmo local da realização da Prova Escrita. O horário será publicado posteriormente. Nesse mesmo dia o candidato deverá entregar o currículo impresso e comprovações em envelope lacrado contendo na capa o nome completo do candidato e o polo escolhido (a entrega poderá ser feita pelo candidato ou portador). O resultado da 3ª etapa será divulgado no dia 26 de abril de 2013 no blog do programa e no portal da SMED.

**7.4- 4ª ETAPA - ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória)**

O resultado dessa etapa também será divulgado no dia 26 de abril de 2013 no blog do programa e no portal da SMED.

**8. Documentação**

O envelope lacrado deverá conter juntamente com a ficha de inscrição preenchida e impressa a seguinte documentação:

- Cópia da carteira de identidade (frente e verso).
- Cópia do CPF.
- Antecedentes criminais: <http://www.ba.gov.br/antecedentes/index.asp>
- Cópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados.
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso).
- Cópia do comprovante de matrícula para os graduandos.
- Cópia do contracheque se for professor da rede pública de ensino.
- Comprovante(s) de experiência(s) anterior(es) em educação.
- Declaração de disponibilidade contido no site da SMED (<http://www.secult.salvador.ba.gov.br/site/index.php>) no link documentos.

**OBSERVAÇÃO:** Não serão considerados documentos cujas cópias não estiverem legíveis.

**9. Critérios de Desclassificação:**

- Será desclassificado o candidato que
- deixar de cumprir ou atender aos itens listados nos requisitos para inscrição;
  - não comparecer no dia da realização da prova escrita;
  - e obtiver em qualquer etapa eliminatória nota inferior a média 7,0 (sete).

**10. Critérios de Seleção**

O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por profissionais da Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico - CENAP e consistirá em:

- 10.1 Entrega da documentação - O candidato deverá entregar toda a documentação solicitada para que a sua inscrição seja homologada.
- 10.2 Prova escrita - O candidato será aprovado nessa etapa se obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 10.3 Dinâmica de grupo - Nessa etapa serão realizadas dinâmicas de grupo para avaliar o perfil do candidato, tendo em vista o conjunto de atribuições do bolsista voluntário alfabetizador-coordenador de turma.
- 10.4 Análise de currículo - Entrega do currículo impresso acompanhado das comprovações de acordo com os seguintes critérios:

| Nº | CRITÉRIO   | QUANT. MÁXIMA DE TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MÁXIMO |
|----|--|--------------------------|----------------|--------------------|
| 01 | GRADUAÇÃO COMPLETA (EDUCAÇÃO)  | 01                       | 30,0           | 30,0               |
| 02 | PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA OU EM CURSO (EDUCAÇÃO)                                      | 01                       | 10,0           | 10,0               |
| 03 | EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA (EM QUALQUER NÍVEL OU MODALIDADE DE ENSINO, EXCETO EM EJA) | 01                       | 5,0            | 5,0                |
| 04 | EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA DE EJA   | 01                       | 15,0           | 15,0               |

| Nº                            | CRITÉRIO  | QUANT. MÁXIMA DE TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MÁXIMO |
|-------------------------------|---|--------------------------|----------------|--------------------|
| 05                            | EXPERIÊNCIA COMO ALFABETIZADOR DO PSCL                      | 01                       | 10,0           | 10,0               |
| 06                            | EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA                       | 01                       | 10,0           | 10,0               |
| 07                            | EXPERIÊNCIA COMO ALFABETIZADOR-COORDENADOR DE TURMA DO PSCL | 01                       | 10,0           | 10,0               |
| 08                            | PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTOS SOCIAIS                          | 01                       | 10,0           | 10,0               |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b> |   |                          |                | <b>100,0</b>       |

**ATENÇÃO:** Todas as informações publicadas no currículo somente serão pontuadas com a apresentação de documentos comprobatórios, a saber: diplomas e certificados para a titulação acadêmica; declarações para experiências profissionais e vinculação com movimentos sociais.

#### 11. Critérios de desempate

Maior tempo de atuação como docente na Educação de Jovens e Adultos.

#### 12. Realização da prova escrita

A prova escrita versará de questões referentes à educação de jovens e adultos e será realizada no dia 11 de abril de 2013, às 18h, no Colégio Central da Bahia (Av. Joana Angélica, s/n - Nazaré). O candidato terá 03 (três) horas para realização da prova escrita. O ingresso do candidato na sala será realizado mediante a apresentação da carteira de identidade ou qualquer outro documento com foto. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos no local. Recomenda-se chegar com trinta minutos de antecedência.

#### 13. Resultado final

O Programa Salvador Cidade das Letras / Programa Brasil Alfabetizado responsabilizar-se-á pela seleção e publicação eletrônica da lista de candidatos selecionados, a partir do dia 22 de abril de 2013, no blog do programa (<http://programasalvadorcidadedasletras.blogspot.com.br/>) e portal da SMED (<http://www.seculit.salvador.ba.gov.br/site/index.php>).

Não caberão recursos ao processo seletivo e seus resultados. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela comissão de seleção.

#### 14. Informações Gerais

- O candidato aprovado para a função de bolsista voluntário alfabetizador-coordenador de turma será integrado ao programa mediante a vinculação de um grupo de trabalho composto por 05 (cinco) alfabetizadores com turmas formadas por 15 (quinze) alfabetizandos. A enturmação dos alfabetizadores nos polos é de inteira responsabilidade da gestão local.
- As aulas deverão ser realizadas preferencialmente em escolas municipais e em outras instituições parceiras que ofereçam condições físicas adequadas para a realização das práticas pedagógicas. O bolsista alfabetizador-coordenador deverá se responsabilizar juntamente com o alfabetizador pela providência desse local.
- O candidato poderá participar, concomitantemente, da seleção para bolsista voluntário alfabetizador e bolsista voluntário alfabetizador-coordenador de turma, desde que atenda os pré-requisitos solicitados.
- Se porventura, as vagas de um polo não forem todas preenchidas, a comissão de seleção poderá alocar as mesmas para outro polo. O critério utilizado para tal será os bairros que possuem o maior índice de analfabetismo.
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelo blog do programa <http://programasalvadorcidadedasletras.blogspot.com.br>

#### ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR-COORDENADOR DE TURMA

- Acompanhar o processo de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo o acompanhamento pedagógico da alfabetização de cinco turmas nos termos definidos na Resolução nº 44 de 05 de setembro de 2012.
- Realizar encontro pedagógico quinzenal com os alfabetizadores e tradutores intérpretes de Libras das turmas sob seu acompanhamento.
- Acompanhar o planejamento e a aplicação de testes cognitivos de entrada e de saída aos alfabetizandos, encaminhando os mesmos para que o gestor local os archive.
- Consolidar os resultados dos testes cognitivos de entrada e de saída, providenciando sua inserção no Sistema Brasil Alfabetizado.
- Orientar os alfabetizadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizandos (incentivando, quando possível, o encaminhamento daqueles que forem considerados em condições para a Educação de Jovens e Adultos) e para planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens, adultos e idosos da turma.
- Informar no SBA o resultado da situação final dos alfabetizandos das turmas sob sua coordenação em até 30 (trinta) dias após o término das atividades da turma.

- Identificar e relatar à gestão local as dificuldades de implantação do Programa.
- Acompanhar e registrar as ações relacionadas à distribuição do material escolar e pedagógico, da merenda, ao registro civil, aos exames oftalmológicos e distribuição de óculos.
- Encaminhar, junto com a gestão local, jovens, adultos e idosos já alfabetizados para a matrícula na Rede Municipal de Ensino - EJA.
- Participar da seleção de material didático, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNLD-EJA).
- Acompanhar e atualizar a frequência dos alfabetizadores e tradutores-intérpretes de Libras nas turmas sob sua coordenação, encaminhando as informações ao gestor local.
- Controlar a frequência dos alfabetizandos, consolidando mensalmente as informações em fichas e relatório de frequência dos alfabetizandos.
- Registrar mensalmente as informações nos questionários sobre as turmas no SBA.
- Identificar, em parceria com os alfabetizadores sob sua coordenação, alfabetizandos com necessidades educacionais especiais nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado.
- Planejar e acompanhar as estratégias de fomento à leitura e à escrita, em parceria com os alfabetizadores.
- Corresponsabilizar-se pelas práticas pedagógicas e pelo desempenho dos alfabetizandos nas turmas do PSCL.

| POLO 1<br>CAJAZEIRAS,<br>ITAPUÁ E ORLA   | POLO 2<br>CABULA, PIRAJÁ,<br>SÃO CAETANO E<br>LIBERDADE   | POLO 3<br>CENTRO, CIDADE<br>BAIXA E SUBURBIO I   | POLO 4<br>ILHA DE MARÉ E<br>SUBURBIO II  |
|--|---|--|--|
| 10 VAGAS   | 10 VAGAS  | 10 VAGAS   | 10 VAGAS   |
| CASTELO BRANCO<br>COLINA AZUL<br>COLINAS<br>DE PITUAÇU<br>CAJAZEIRAS<br>CASSANGE<br>JARDIM<br>MARGARIDAS<br>JARDIM SANTO<br>INÁCIO<br>MATA ESCURA<br>MATA DOS OITIS<br>MUSSURUNGA<br>NOVA BRÁSILIA<br>PARQUE SÃO<br>CRISTÓVÃO<br>VALE DOS LAGOS<br>VILA 2 DE JULHO<br>VILA CANÁRIA<br>PAU DA LIMA<br>SÃO MARCOS<br>SETE DE ABRIL<br>AEROPORTO<br>ALTO DO<br>COQUEIRINHO<br>BAIRRO DA PAZ<br>BOCA DO RIO<br>MARBAC<br>ITAPUÁ<br>PITUAÇU<br>PRAIA DO<br>FLAMENGO<br>RIO DAS PEDRAS<br>STIEP<br>VALE DOS RIOS<br>PITUBA<br>SANTA CRUZ<br>VALE DAS<br>PEDRINHAS<br>GRANJAS RURAIS<br>PRESIDENTE<br>VARGAS<br>JAGUARIBE I<br>NOVO MAROTINHO<br>SÃO RAFAEL<br>FAZENDA GRANDE<br>IV NORDESTE<br>AMARALINA | ALTO DO PERU<br>B. V. DE SÃO<br>CAETANO<br>BOM JUÁ<br>CAPELINHA<br>CONJUNTO PIRAJÁ<br>FAZ GRANDE<br>RETIRO<br>MARECHAL<br>RONDON<br>PIRAJÁ<br>SÃO CAETANO<br>VALÉRIA<br>JARDIM NOVA<br>ESPERANÇA<br>PALESTINA<br>SANTO AGOSTINHO<br>CONJUNTO ACM<br>ENGOMADEIRA N.<br>S. DO RESGATE<br>NARANDIBA<br>NOVA SUSSUARANA<br>PERNAMBUES<br>SABOEIRO<br>SÃO GONÇALO<br>SUSSUARANA<br>TANCREDO NEVES<br>BEIRU/ARENOSO<br>EST. BARREIRAS<br>PAU MIÚDO<br>PERO VAZ<br>SANTA MÔNICA<br>SIEIRO<br>IAPI<br>CIDADE NOVA<br>LIBERDADE<br>LAPINHA | ALTO DO CABRITO<br>ALTO S. TEREZINHA<br>BOA VISTA<br>DO LOBATO<br>PLATAFORMA RIO<br>SENA<br>SÃO JOÃO CABRITO<br>MASSARANDUBA<br>RIBEIRA<br>THOMÉ DE SOUZA<br>VILA RUI BARBOSA<br>MANGUEIRA<br>LOBATO<br>URUGUAI<br>CALCADA<br>V. RUY BARBOSA<br>MONTE SERRAT<br>FEDERAÇÃO<br>MACAÚBAS<br>COSME DE FARIAS<br>ACUPE<br>BROTAS<br>SANTO AGOSTINHO<br>VILA LAURA<br>ALTO DAS POMBAS<br>BONFIM<br>JARDIM CRUZEIRO | ILHA DOS FRADES<br>PRAIA GRANDE<br>N. S. DAS<br>CANDEIAS<br>N. S. DAS NEVES<br>SANTANA<br>B. JESUS PASSOS<br>CAJAIBA<br>BOTELHO<br>BANANEIRAS<br>MARACANÁ<br>ITAMOABO<br>MALHADA<br>PORTO DOS<br>CAVALOS<br>MARTELO<br>PONTA GROSSA<br>ALTO DE COUTO<br>BASE NAVAL<br>FAZENDA COUTOS<br>COLINAS DE<br>PERIPERI<br>MIR. DE PERIPERI<br>PARIPE<br>PERIPERI<br>TUBARÃO<br>VISTA ALEGRE<br>MORADAS DA<br>LAGOA |

#### ANEXO II

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA SALVADOR CIDADE DAS LETRAS / PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, entidade executora do Programa Brasil Alfabetizado, instituído pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, do Ministério da Educação, torna públicas as Normas Gerais para o processo de seleção de **BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES** para atuar no referido programa.

#### 1. Objeto:

Seleção de BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES com formação de nível médio completo, que ficarão responsáveis por alfabetizar jovens e adultos na Etapa 2012/2013. As atribuições estão descritas nesse Edital.

#### 2. Objetivo:

Ser bolsista voluntário alfabetizador na etapa 2012/2013 do Programa Salvador Cidade das Letras / Programa Brasil Alfabetizado, seguindo as orientações da Resolução nº 44 de 5 de

setembro de 2012.

### 3. Público Alvo:

Poderão se inscrever ao processo seletivo, profissionais com formação de nível médio, que preencham os seguintes critérios:

- Ser preferencialmente professor de rede pública de ensino.
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completa.
- Ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos.
- Ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizadores conforme descrito neste Edital.

### 4. Formação do Bolsista Voluntário Alfabetizador:

O bolsista voluntário alfabetizador de turma será selecionado entre os candidatos que apresentarem o perfil informado, por ordem maior de classificação e número de vagas disponíveis.

Após aprovação, o bolsista voluntário alfabetizador de turma selecionado participará obrigatoriamente de uma formação específica a ser ministrada por uma Instituição de Ensino Superior (IES) ou Secretaria Municipal da Educação - SMED.

A formação é presencial e tem oito meses de duração. Será realizada uma formação inicial de 40 horas e uma continuada de 64 horas que podem ser distribuídas em: oito horas mensais, quatro horas quinzenais ou duas horas semanais, com certificação emitida pela instituição formadora para aqueles que cumprirem no mínimo 75% de presença e obtiverem rendimento igual ou superior a 7,0 (sete).

### 5. Bolsa Benefício FNDE:

Será paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), 08 (oito) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), aos bolsistas voluntários alfabetizadores, com turma de alfabetização ativa, através do Sistema Geral de Bolsas (SGB).

### 6. Número e distribuição de vagas:

Serão ofertadas 200 vagas para bolsista voluntário alfabetizador, cuja atuação se dará nos bairros listados nesse Edital, que possuem os maiores índices de analfabetismo conforme dados do IBGE (2010).

### 7. Etapas do processo seletivo:

#### 7.1 1ª ETAPA - INSCRIÇÃO (eliminatória)

Preenchimento da ficha de inscrição, disponível no site da SMED (<http://www.secult.salvador.ba.gov.br/site/index.php>) no link documentos e entrega da mesma em envelope lacrado juntamente com os documentos solicitados no item 8 na recepção do Anexo III da SMED (Rua Boa Vista de Brotas, nº 28 - Engenho Velho de Brotas), nos seguintes horários: 8h30min às 11h30min e 13h30min às 20h, no período de **27 de março à 05 de abril de 2013** (a entrega poderá ser feita pelo candidato ou portador com documento de identidade). No envelope deverá constar o nome completo do candidato, cargo pretendido (Alfabetizador) e o polo para o qual o mesmo está se inscrevendo. A lista das inscrições homologadas será publicada no blog do programa <http://programasalvadorcidadedasletras.blogspot.com.br/> e no portal da SMED, no dia 09 de abril de 2013. Observa-se que a ausência de quaisquer documentos solicitados no item 8, implicará na eliminação do candidato.

#### 7.2 2ª ETAPA - PROVA ESCRITA (eliminatória)

O candidato que tiver sua inscrição homologada será convocado para a realização da prova escrita que ocorrerá no dia 12 de abril de 2013 às 14h, local da prova (ver item 12.2). Os candidatos terão 02 (duas) horas para responder a prova. A lista dos aprovados será publicada no portal da SMED e no blog do programa (referido no item 7.1), a partir do dia 24 de abril de 2013.

#### 7.3 3ª ETAPA - ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória)

Os aprovados na 2ª etapa deverão entregar o currículo impresso e comprovações na recepção do Anexo III da SMED (Rua Boa Vista de Brotas, nº 28 - Engenho Velho de Brotas), nos seguintes horários: 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h, no período de 25 e 26 de abril de 2013 (a entrega poderá ser feita pelo candidato ou portador). No envelope lacrado deverá constar o nome completo do candidato, cargo pretendido (alfabetizador) e o polo no qual o mesmo está se inscrevendo. A lista definitiva dos candidatos aprovados será publicada no dia 30 de abril.

### 8. Documentação

O envelope lacrado deverá conter juntamente com a ficha de inscrição preenchida e impressa a seguinte documentação:

- Cópia da carteira de identidade (frente e verso).
- Cópia do CPF.
- Antecedentes criminais. <http://www.ba.gov.br/antecedentes/index.asp>
- Cópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados.

- Cópia do comprovante de conclusão do Ensino Médio.
- Cópia do contracheque, se for professor da rede pública de ensino.
- Comprovante(s) de experiência(s) anterior(es) em educação.
- Declaração de disponibilidade contida no site da SMED (<http://www.secult.salvador.ba.gov.br/site/index.php>) no link documentos.

**OBSERVAÇÃO:** Não serão considerados documentos cujas cópias não estiverem legíveis.

### 9. Critérios de Desclassificação:

Será desclassificado o candidato que:

- deixar de cumprir ou atender aos itens listados nos requisitos para inscrição;
- não comparecer no dia da realização da prova escrita;
- e obtiver em qualquer etapa eliminatória nota inferior a média 7,0 (sete).

### 10. Critérios de Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por profissionais da Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico - CENAP e consistirá em:

- 10.1 Entrega da documentação - O candidato deverá entregar toda a documentação solicitada para que a sua inscrição seja homologada.
- 10.2 Prova escrita - O candidato será aprovado nessa etapa se obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 10.3 Análise de currículo - Entrega do currículo impresso acompanhado das comprovações de acordo com os seguintes critérios:

| Nº                            | CRITÉRIO   | QUANT. MÁXIMA DE TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MÁXIMO |
|-------------------------------|--|--------------------------|----------------|--------------------|
| 01                            | GRADUAÇÃO EM CURSO (EDUCAÇÃO)  | 01                       | 10,0           | 10,0               |
| 01                            | GRADUAÇÃO COMPLETA (EDUCAÇÃO)  | 01                       | 20,0           | 20,0               |
| 02                            | PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA OU EM CURSO (EDUCAÇÃO)                                      | 01                       | 10,0           | 10,0               |
| 03                            | EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA (EM QUALQUER NÍVEL OU MODALIDADE DE ENSINO, EXCETO EM EJA) | 01                       | 10,0           | 10,0               |
| 04                            | EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA DE EJA   | 01                       | 20,0           | 20,0               |
| 05                            | EXPERIÊNCIA COMO ALFABETIZADOR DO PSCL   | 01                       | 20,0           | 20,0               |
| 06                            | PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTOS SOCIAIS   | 01                       | 10,0           | 10,0               |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b> |  |                          |                | <b>100,0</b>       |

**ATENÇÃO:** Todas as informações publicadas no currículo somente serão pontuadas com a apresentação de documentos comprobatórios, a saber: diplomas e certificados para a titulação acadêmica; declarações para experiências profissionais e vinculação com movimentos sociais.

### 11. Critérios de desempate:

Maior tempo de atuação como docente na Educação de Jovens e Adultos.

### 12. Prova Escrita:

#### 12.1 - Realização da prova

A prova escrita versará de questões referentes à educação de jovens e adultos e será realizada no dia 12 de abril de 2013, às 14h. O candidato terá 02 (duas) horas para realização da prova escrita. O ingresso do candidato na sala será realizado mediante a apresentação da carteira de identidade ou qualquer outro documento oficial com foto. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos no local. Recomenda-se chegar com trinta minutos de antecedência.

#### 12.2 - Local da prova

- Polo I - Instituto Municipal de Educação Prof. José Arapiraca - IMEJA  
Rua Abelardo Andrade de Carvalho, Boca do Rio (Prox. Sede do Bahia)
- Polo II - Escola Municipal Deputado Gersino Coelho  
Trav. Fernando de São Paulo, Doron (Prox. Cesta do Povo)
- Polo III - Colégio Central da Bahia  
Av. Joana Angelica, s/n, Nazaré (Prox. à Lapa)
- Polo IV - Escola Municipal Otaviano Pimenta  
Trav. Fluminense, 155, São Tomé de Paripe (Atrás do Posto de Saúde)

### 13. Resultado da seleção:

O Programa Salvador Cidade das Letras / Programa Brasil Alfabetizado responsabilizar-se-á pela seleção e publicação eletrônica da lista de candidatos selecionados, a partir do dia 30 de abril de 2013, no blog do programa (<http://programasalvadorcidadedasletras.blogspot.com.br/>) e portal da SMED (<http://www.secult.salvador.ba.gov.br/site/index.php>).

Não caberão recursos ao processo seletivo e seus resultados. Os casos omissos e as situações

não previstas serão resolvidos pela comissão de seleção.

**14. Informações Gerais:**

- O candidato aprovado para a função de bolsista voluntário alfabetizador será integrado ao programa mediante a vinculação de um grupo de trabalho composto por 15 (quinze) alfabetizandos. A enturmação dos alfabetizadores nos polos é de inteira responsabilidade da gestão local.

- As aulas deverão ser realizadas, preferencialmente, em escolas municipais e em outras instituições parceiras que ofereçam condições físicas adequadas para a realização das práticas pedagógicas. O bolsista voluntário alfabetizador deverá se corresponsabilizar juntamente com o bolsista voluntário alfabetizador-coordenador de turma pela providência desse local.

- O candidato poderá participar, concomitantemente, da seleção para bolsista voluntário alfabetizador e bolsista voluntário alfabetizador-coordenador de turma, desde que atenda os pré-requisitos solicitados.

- Se porventura, as vagas de um polo não forem todas preenchidas, a comissão de seleção poderá alocar as mesmas vagas para outro polo. O critério utilizado para tal será os bairros que possuem o maior índice de analfabetismo.

- Informações adicionais poderão ser obtidas pelo blog do programa (<http://programasalvadorcidadedesletras.blogspot.com.br>).

**ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA VOLUNTÁRIO ALFABETIZADOR**

- Fazer o trabalho voluntário de alfabetização em turma com até 25 alfabetizandos, com carga horária total entre 240 e 320 horas/aula (correspondentes entre 6 e 8 meses de duração do Programa, de acordo com o planejamento do EEx) e carga horária semanal mínima de 10 horas, de acordo com as especificidades do projeto pedagógico a ser executado - podendo ser incluídas na turma, no máximo, 3 pessoas com deficiência que demande metodologia, linguagem e código específicos;
- Fornecer informações e registros que viabilize o acompanhamento do alfabetizador-coordenador de turma, formalmente designado pelo EEx;
- Desenvolver, com o auxílio do coordenador de turmas, ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizandos;
- Participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pelo EEx, visando ao máximo o desempenho dos alfabetizandos;
- Informar ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;
- Informar ao coordenador de turmas o resultado da situação final dos alfabetizandos em até 30 (trinta) dias após o término das atividades da turma.
- Registrar diariamente a frequência dos alfabetizandos.

**ANEXO II**

| <b>POLO 1<br/>CAJAZEIRAS,<br/>ITAPUÁ E ORLA</b>  | <b>POLO 2<br/>CABULA, PIRAJÁ,<br/>SÃO CAETANO E<br/>LIBERDADE</b>   | <b>POLO 3<br/>CENTRO, CIDADE<br/>BAIXA E SUBURBIO I</b>  | <b>POLO 4<br/>ILHA DE MARÉ E<br/>SUBURBIO II</b>   |
|--|---|--|--|
| 50 VAGAS   | 50 VAGAS  | 50 VAGAS   | 50 VAGAS   |
| CASTELO BRANCO<br>COLINA AZUL<br>COLINAS<br>DE PITUAÇU<br>CAJAZEIRAS<br>CASSANGE<br>JARDIM<br>MARGARIDAS<br>JARDIM SANTO<br>INÁCIO<br>MATA ESCURA<br>MATA DOS OITIS<br>MUSSURUNGA<br>NOVA BRASÍLIA<br>PARQUE SÃO<br>CRISTÓVÃO<br>VALE DOS LAGOS<br>VILA 2 DE JULHO<br>VILA CANÁRIA<br>PAU DA LIMA SÃO<br>MARCOS SETE DE<br>ABRIL AEROPORTO<br>ALTO DO<br>COQUEIRINHO<br>BAIRRO DA PAZ<br>BOCA DO RIO<br>MARBACK<br>ITAPUÁ<br>PITUAÇU<br>PRAIA DO<br>FLAMENGO<br>RIO DAS PEDRAS<br>STIEP<br>VALE DOS RIOS<br>PITUBA<br>SANTA CRUZ<br>VALE DAS<br>PEDRINHAS<br>GRANJAS RURAIS<br>PRESIDENTE<br>VARGAS<br>JAGUARIBE I<br>NOVO MAROTINHO<br>SÃO RAFAEL<br>FAZENDA GRANDE IV<br>NORDESTE<br>AMARALINA | ALTO DO PERU<br>B. V. DE<br>SÃO CAETANO<br>BOM JUÁ<br>CAPELINHA<br>CONJUNTO<br>PIRAJÁ<br>FAZ GRANDE<br>RETIRO<br>MARECHAL<br>RONDON<br>PIRAJÁ<br>SÃO CAETANO<br>VALÉRIA<br>JARDIM NOVA<br>ESPERANÇA<br>PALESTINA<br>SANTO<br>AGOSTINHO<br>CONJUNTO ACM<br>ENGOMADEIRA<br>N. S. DO RESGATE<br>NARANDIBA<br>NOVA<br>SUSSUARANA<br>PERNAMBUES<br>SABOEIRO<br>SÃO GONÇALO<br>SUSSUARANA<br>TANCREDO<br>NEVES<br>BEIRU/ARENOSO<br>EST. BARREIRAS<br>PAU MIÚDO PERO<br>VAZ<br>SANTA MÔNICA<br>SIEIRO<br>IAPÍ<br>CIDADE NOVA<br>LIBERDADE<br>LAPINHA | ALTO DO CABRITO<br>ALTO S. TEREZINHA<br>BOA VISTA<br>DO LOBATO<br>PLATAFORMA RIO<br>SENA<br>SÃO JOÃO CABRITO<br>MASSARANDUBA<br>RIBEIRA<br>THOMÉ DE SOUZA<br>VILA RUI BARBOSA<br>MANGUEIRA<br>LOBATO<br>URUGUAI<br>CALCADA<br>V. RUY BARBOSA<br>MONTE SERRAT<br>FEDERAÇÃO<br>MACAÚBAS<br>COSME DE FARIAS<br>ACUPE<br>BROTAS<br>SANTO AGOSTINHO<br>VILA LAURA<br>ALTO DAS POMBAS<br>BONFIM<br>JARDIM CRUZEIRO | ILHA DOS FRADES<br>PRAIA GRANDE<br>N. S. DAS<br>CANDEIAS<br>N. S. DAS NEVES<br>SANTANA<br>B. JESUS PASSOS<br>CAJAIBA<br>BOTELHO<br>BANANEIRAS<br>MARACANÃ<br>ITAMOABO<br>MALHADA<br>PORTO DOS<br>CAVALOS<br>MARTELO<br>PONTA GROSSA<br>ALTO DE COUTO<br>BASE NAVAL<br>FAZENDA COUTOS<br>COLINAS DE<br>PERIPERI<br>MIR. DE PERIPERI<br>PARIPE<br>PERIPERI<br>TUBARÃO<br>VISTA ALEGRE<br>MORADAS DA<br>LAGOA |

**PORTARIA Nº 160/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 16/02/2013, CINTIA SUAME DE ALMEIDA DE CASTRO, matrícula 872.197, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade Escolar 0148 - Municipal Nossa Senhora Das Graças.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 161/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JOSÉ ALBÉRICO RIBEIRO DE VASCONCELOS, matrícula 20.803, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0537 - Municipal Comunitária Cristo Redentor.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 162/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JANINE PEREIRA PINHEIRO, matrícula 870.985, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0725 - Centro Municipal de Educação Infantil Vovô Zezinho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 163/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, GRAZIELA MARQUES SILVA, matrícula 874.950, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade Escolar 0515 - Municipal Teodoro Sampaio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 164/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, CELESTE VIRGINIA MORAES ROSA, matrícula 871.861, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 1003 - Municipal Comunitária de Canabrava.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 165/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, NORMA BATISTA DA SILVA, matrícula 16.562, do Cargo em Comissão de Diretor, DM2, da Unidade Escolar 0242 - Centro Municipal de Educação Infantil Arlete Magalhães.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 166/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, VALDECIR DE LIMA SANTOS, matrícula 872.464, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 0314 - Municipal Marechal Rondon.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 167/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", JOSÉ ALBÉRICO RIBEIRO DE VASCONCELOS, matrícula 20.803, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade Escolar 0127 - Municipal Amélia Rodrigues.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 168/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", JANINE PEREIRA PINHEIRO, matrícula 870.985, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade Escolar 0725 - Centro Municipal Infantil Vovó Zezinho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 169/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", GRAZIELA MARQUES SILVA, matrícula 874.950, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM2, da Unidade Escolar 0833 - Centro Municipal de Educação Infantil Eduardo Freitas.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 170/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", CELESTE VIRGINIA MORAES ROSA, matrícula 871.861, para exercer o

Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade Escolar 1045 - Municipal Elysio Athayde.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 171/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", ALESSANDRA SEIXAS ARAUJO, matrícula 877.911, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno noturno, da Unidade Escolar 1007 - Municipal de Cajazeiras XI.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 173/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover a servidora NORMA SUELY SILVA DOS SANTOS, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, matrícula nº 870.283 da Escola Municipal Simões Filho para a Escola Municipal União Comunitária - CRE Cidade Baixa, desde 11 de março de 2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 174/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover a servidora JANDIRA SANTOS DE JESUS, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, matrícula nº 19387 da Escola Municipal Simões Filho para a Escola Municipal Carmelitana do Menino Jesus - CRE Cidade Baixa, desde 11 de março de 2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 175/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 193 e 194 da Lei Complementar nº. 01/91,

RESOLVE:

Designar as servidoras Cristina Ribeiro de Carvalho Santana, matrícula nº. 871.560, Cleane Reale Rios, matrícula nº. 875.641 e Vera Maria dos Santos Barbosa, matrícula nº 871.430 para, sob a presidência da primeira, e, secretariado da segunda, comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos denunciados no Processo nº. 1205/2013, ocorridos na ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO PEIXOTO. A presente Comissão terá o prazo de trinta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**PORTARIA Nº 176/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 5.268/1997, Lei Complementar nº 036/2004, no Decreto nº. 11.812/1997, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional do Nível 1 - Professor Municipal / Licenciatura Plena, para o

Nível 2 - Professor Municipal / Pós Graduado (Especialização), do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal:

| PROCESSO  | REQUERENTE                                 | MATRÍCULA | DESDE       |
|-----------|--|-----------|-------------|
| 6941/2012 | ADRIANA VIANA GONÇALVES FIGUEIREDO         | 877.844   | 17/12/2012  |
| 5811/2012 | ALINE MARIA DANTAS ANDRADE COSTA           | 875.597   | 22/10/2012  |
| 3793/2012 | AMINE COSTA LIMOEIRO LIMA                  | 875.571   | 16/10/2012  |
| 2052/2012 | ANA ANGÉLICA BASTOS E SILVA                | 876.908   | 12/12/2012  |
| 7037/2012 | ANA CRISTINA COSTA DE QUEIROZ              | 871.661   | 19/12/2012  |
| 6451/2012 | ANA CRISTINA DÓRIA DE OLIVEIRA             | 876.067   | 26/11/2012  |
| 6799/2012 | ANA LICE MENDES DE JESUS                   | 873.263   | 10/12/2012  |
| 387/2013  | ANA PAULA PASSOS MACHADO                   | 877.968   | 25/01/2013  |
| 6498/2012 | ANDREA CLÁUDIA DA SILVA REIS               | 872.395   | 28/11/2012  |
| 5904/2012 | ANGELA GOMES BACELLAR DA SILVA             | 877.149   | 05/12/2012  |
| 5548/2012 | ANIBALDINA GONÇALVES SANTANA               | 22.685    | 18.02.2013  |
| 6180/2012 | ARTUR GONÇALVES NETO                       | 878.265   | 07/11/2012  |
| 6993/2012 | AVANY VITAL DE CARVALHO                    | 874.980   | 19/12/2012  |
| 343/2013  | CARLA JESUS DE OLIVEIRA SOUSA              | 876.913   | 23/01/2013  |
| 131/2013  | CÍNTIA FRANCO CERQUEIRA                    | 878.096   | 16/01/2013  |
| 5312/2012 | CLÁUDIA CARVALHO DA SILVA                  | 872.937   | 26/09/2012  |
| 6311/2012 | CLÁUDIA MARIA CARVALHO DA SILVA FIGUEIREDO | 871.512   | 14/11/2012  |
| 6310/2012 | CLEIDE DE OLIVEIRA NOBRE LIMA              | 871.342   | 14/11/2012  |
| 732/2013  | DANIELE DE SOUZA OGGIONI                   | 876.580   | 20/02/2013  |
| 7032/2012 | DAYSE SUELI OLIVEIRA LORDELO               | 877.103   | 19/12/2012  |
| 108/2013  | DENISE MENEZES DE SOUZA CASTRO             | 20.390    | 14/01/2013  |
| 4291/2012 | DJANE DE JESUS SOUZA                       | 872.902   | 10/01/2013  |
| 6931/2012 | EDNALVA CRISTINA COSTA                     | 873.176   | 17/12/2012  |
| 5006/2012 | EDNEY DE OLIVEIRA NOVAIS MACHADO           | 878.612   | 05/12/2012  |
| 140/2013  | ELENISE ALMEIDA MARTINS                    | 878.057   | 16/01/2013  |
| 127/2013  | ELIOMARA DA COSTA E SILVA PEDREIRA         | 878.067   | 16/01/2013  |
| 654/2013  | ELISÂNGELA MEYRUSE DE SANTANA SIQUEIRA     | 876.569   | 18/02/2013  |
| 6083/2012 | ERMEVAL BOMFIM FERREIRA DA HORA            | 875.017   | 31/10/2012  |
| 6062/2012 | FERNANDA DI POGGIO SAMPAIO                 | 877.629   | 29/10/2012  |
| 5864/2012 | GABRIELA GARRIDO BRAGA                     | 877.339   | 30/11/2012  |
| 6842/2012 | GISELE SENA GONÇALVES SILVA                | 875.631   | 12/12/2012  |
| 143/2013  | GLADYS REIS REBOUÇAS                       | 870.535   | 16/01/2013  |
| 6129/2012 | ILZA MARIA SALES DA SILVA                  | 872.509   | 05/11/2012  |
| 5817/2012 | ISA CLARISSA DE ALMEIDA COSTA DE CARVALHO  | 872.331   | 14/01/2013  |
| 334/2013  | ISADORA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA FIAIS     | 878.176   | 23/01/2013  |
| 5751/2012 | JACIARA PEREIRA PIMENTEL                   | 878.476   | 17/10/2012  |
| 5560/2012 | JAILDA REIS DE SOUZA SANTOS                | 876.295   | 05/12/2012  |
| 6616/2012 | JORGE LUÍS ANDRADE BORGES                  | 877.481   | 30/11/2012  |
| 648/2013  | JOSAFÁ SANTANA COELHO                      | 875.708   | 18/02/2013  |
| 754/2013  | JOSÉ ANTONIO SOUZA MATOS                   | 871.391   | 20/02/2012  |
| 6933/2012 | JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS                   | 872.308   | 17/12/2012  |
| 7209/2012 | JOSENI DA SILVA PORTO                      | 871.696   | 26/12/2012  |
| 136/2013  | JOYCE MARY BOMFIM CONCEIÇÃO                | 873.221   | 16/01/2013  |
| 6685/2012 | KARINE ARAÚJO ALMEIDA SANTOS               | 876.812   | 05/12/2012  |
| 5879/2012 | LEILA CRISTINA NUNES LOPO GARRIDO          | 877.842   | 24/10/2012  |
| 5324/2012 | LEILA MARQUES DE SOUZA MAROCCI             | 877.026   | 11/12/2012  |
| 6366/2012 | LÍDIA MARIA DA SILVA                       | 872.728   | 21/11/2012  |
| 442/2013  | LILIAN SOUZA GOMES                         | 871.790   | 30/01/2013  |
| 5243/2012 | LÍVIA MATOS DOS SANTOS                     | 874.780   | 21.12.2012  |
| 6208/2012 | LÚCIA MARIA DA SILVA                       | 870.653   | 09/11/2012  |
| 6043/2012 | MÁRCIA CRISTINA PINTO SANTOS               | 875.521   | 26/10/2012  |
| 6661/2012 | MÁRCIA CRISTINA SAMPAIO SANTOS             | 872.585   | 05/12/2012  |
| 734/2013  | MÁRCIA FALCÃO MALAQUIAS                    | 878.063   | 20/02/2013  |
| 7012/2012 | MÁRCIA LEAL DE FREITAS                     | 872.543   | 19/12/2012  |
| 3951/2012 | MÁRCIA MARIA DE JESUS BAIÃO LOPES          | 875.757   | 25/07/2012  |
| 6505/2012 | MARGARETH RIBEIRO DE MORAIS                | 878.214   | 28/11/2012  |
| 517/2013  | MARIA DA CONCEIÇÃO NEIVA LESSA             | 22.971    | 04/02/2013  |
| 6250/2012 | MÁRIA HELENA PLÁCIDO GALVÃO                | 872.818   | 12/11/2012  |
| 336/2013  | MARIA IRIS DIAS DE SOUZA                   | 872.904   | 23/01/2013  |
| 797/2013  | MARIÉLIA OLIVEIRA TÔRRES                   | 877.534   | 22/02/2013  |
| 3817/2012 | MARIETE BOMFIM DOS SANTOS                  | 878.249   | 06 /03/2013 |
| 826/2013  | MARILÚCIA CARVALHO MACHADO DE JESUS        | 873.006   | 25/02/2013  |
| 6097/2012 | MARLUCE DOS SANTOS GUIMARÃES               | 875.352   | 31/10/2012  |
| 885/2013  | MARTHA KASPRZYKOWSKI BONESS                | 878.114   | 27/02/2013  |
| 947/2013  | MILENE SUZART COSTA                        | 876.996   | 01/03/2013  |
| 7180/2012 | RENATA ROSE DA CRUZ CONCEIÇÃO              | 877.786   | 21/12/2012  |
| 7051/2012 | SANDRA KRUG FERNANDES                      | 877.533   | 19/12/2012  |

| PROCESSO  | REQUERENTE                            | MATRÍCULA | DESDE      |
|-----------|---------------------------------------|-----------|------------|
| 4415/2012 | SANDRA LEE BENVINDO RIBEIRO           | 875.685   | 14/12/2012 |
| 111/2013  | SEBASTIANA DE BARROS VILAS BOAS       | 878.147   | 14/01/2013 |
| 6773/2012 | SÍLVIA MELO NASCIMENTO                | 875.208   | 07/12/2012 |
| 79/2013   | SIMONE CAROLINA DO NASCIMENTO CAMPOS  | 876.331   | 11/01/2013 |
| 5742/2012 | TATIANA LOPES AZEVEDO DOS SANTOS      | 875.549   | 17/10/2012 |
| 5553/2012 | TATIANE DA PAZ FREITAS CAMILO         | 877.018   | 21/02/2013 |
| 6623/2012 | TEREZA MARIA SANTOS ASSUNÇÃO DE SOUZA | 877.978   | 30/11/2012 |
| 5835/2012 | THALES ANTONIO PINHO GUIMARÃES        | 877.445   | 30/11/2012 |
| 109/2013  | UCIENE TELES MENEZES PINTO            | 871.782   | 14/01/2013 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**PORTARIA 05/2013**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes;

| TITULAR                           | CONSELHO TUTELAR | SUPLENTE                            |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------------------|
| MARIA APARECIDA SILVA LIMA        | I                | EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA  |
| ROSANA BACELAR DA SILVA           | II               | ALDA MARIA MONTENEGRO COSTA PINTO   |
| JAQUELINE LIMA SANTOS             | III              | CÍNTIA GISLANE VIANA DOS S. BATISTA |
| MEIRIVANE DOS ANJOS SANTOS        | IV               | ÂNGELA GOMES DA PAZ                 |
| VÂNIA SILVA SANTOS BAHIA          | VIII             | LÚCIA MARIA SILVA MALVAR            |
| EVERLAN LIMA SANTOS               | IX               | JANDIRA SANTOS DE MATOS             |
| MANUELA DINALVA DE JESUS SANTOS   | X                | EDILENE DE SOUZA SALOMÃO PINTO      |
| ROSIMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS    | XI               | ÉRICA LEAL SANTOS                   |
| RENILDES PEREIRA DOS SANTOS BISPO | XII              | CONCEIÇÃO AZEVEDO LEAL SANTOS       |
| RENILDA SALES SANTANA             | XIII             | ITAMÁRIO FERNANDES DOS SANTOS       |
| CRISTINA FERREIRA BENTO           | XIV              | GIRLENE RODRIGUES DE SOUZA          |
| ROSILENE SANTOS OLIVEIRA          |                  |                                     |
| MERIAN DE OLIVEIRA ALVES          | XVII             | CONCEIÇÃO AZEVEDO LEAL SANTOS       |

Salvador, 25 de março de 2013.

**DINSJANI PEREIRA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**PORTARIA Nº. 017 /2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 965643, Chefe de Setor B, Grau 63, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau

55, da Gerência Administrativo-Financeira, no período de 08/04/2013 até 23/04/2013, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21 de março de 2013.

**LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO**  
Presidente

#### DESPACHOS FINAIS

##### PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

| PROCESSO | INTERESSADO              | ASSUNTO                           |
|----------|--------------------------|-----------------------------------|
| 86/2011  | ELIETE SANTOS DE SANTANA | LICENÇA PRÊMIO 5º E 6º QUINQUÊNIO |

Salvador, 27 de março de 2013.

**LUIS HENRIQUE RODRIGUES CALDAS**  
Gerente Administrativo-Financeiro

#### DESPACHOS FINAIS

##### PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

| PROCESSO | INTERESSADO                   | ASSUNTO                      |
|----------|-------------------------------|------------------------------|
| 205/2012 | MARIA DE LOURDES SANTOS SOUZA | LICENÇA PRÊMIO 5º QUINQUÊNIO |

Salvador, 22 de março de 2013.

**LUIS HENRIQUE RODRIGUES CALDAS**  
Gerente Administrativo-Financeiro

#### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

##### ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

| PROCESSO   | INTERESSADO              |
|------------|--------------------------|
| 62025/2012 | MARIA AUXILIADORA DANTAS |

Em, 27 de março de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

#### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

##### PORTARIA Nº 129/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 20/03/2013, o servidor **GISLENO FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 2226745, da função de confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Administração da Estação Clériston Andrade - LAPA, da Diretoria Executiva de Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 20 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

##### PORTARIA Nº 131/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Nomear a partir de 20/03/2013, **ARMANDO YOKOSHIRO FILHO**, matrícula nº 2226637, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Grau 55, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador e exonerar, a pedido, do mesmo cargo **ODELITA OLIVEIRA AVELAR**,

matrícula 2227382.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 20 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

##### PORTARIA Nº 133/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCIANO DE ARAÚJO LIMA SOUZA** matrícula 2226110, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Superintendência, em substituição a titular **DEA CLARISSA SOARES FERNANDES MOREIRA**, matrícula 2226122, por motivo de férias regulamentares, no de período de 15/02 a 16/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 20 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

##### PORTARIA Nº 134/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **AMÉLIA BÁRBARA NOGUEIRA MORAIS GOMES** matrícula 2225851, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Fiscalização de Terminais, Corredores e Estações, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público-GAFIT, em substituição ao titular **MÁRCIO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula 2226948, por motivo de férias regulamentares, no de período de 01a 30/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 20 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

##### PORTARIA Nº 135/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **SUELI OSMUNDO SANTOS** matrícula 222170, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Trânsito-GTRAN, em substituição a titular **CÁTIA REGINA CONCEIÇÃO FERNANDES**, matrícula 222981, por motivo de licença prêmio no de período de 07/01 a 05/02/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 20 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

##### PORTARIA Nº 136/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **LÍLIA MÁRCIA MACÊDO DE FREITAS**, matrícula 223012, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Trânsito-GTRAN, em substituição a titular **CÁTIA REGINA CONCEIÇÃO FERNANDES**, matrícula 222981, por motivo de férias regulamentares no período de 06/02 a 07/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 20 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo



### PORTARIA Nº 137/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **JUCILENE COSTA SERAFIM DOS SANTOS**, matrícula 223417, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Trânsito-GTRAN, em substituição a titular **CÁTIA REGINA CONCEIÇÃO FERNANDES**, matrícula 222981, por motivo licença prêmio no período de 08/03 a 06/04/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 20 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 145/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, em função da implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações na Ladeira da Água Brusca - Bairro do Santo Antônio, solicita renovação da Portaria nº 535 / 2012, feita através do processo nº. 60.867 / 2012, sob a responsabilidade técnica Vivo S/A,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras para implantação de rede subterrânea para serviços de telecomunicações, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio, na Avenida Jequitaia, trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua do Pilar e a Via que Margeia o Largo de Água de Meninos, lado direito do sentido assim definido, Ladeira da Água Brusca, trecho compreendido entre as suas interseções com a Via que margeia o Largo de Água de Meninos e a Rua Vital Rego, Rua Vital Rego, trecho compreendido entre as suas interseções com a Ladeira da Água Brusca e a Rua Professor Palma, lado direito do sentido assim definido, Rua Professor Palma, trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Vital Rego e a Rua Emídio dos Santos, trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Professor Palma e a Rua Thales de Freitas, lado direito do sentido assim definido, Rua Thales de Freitas, trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Emídio dos Santos e Ladeira do Funil, lado direito do sentido assim definido, Ladeira do Funil, trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Thales de Freitas e a Avenida José Joaquim Seabra (Baixa dos Sapateiros), lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas concluídas e recuperadas.

§ 1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados entre os dias 08 de abril e 07 de julho de 2013.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - **Todas as intervenções na pista** ao longo dos trechos citados no caput do art. 1º deverão ser executadas pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento **somente em área de passeio / canteiro**.

§ 4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do art. 1º;

§ 5º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego, devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05:30h.

§ 6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN, SUCOM no processo nº. 43.732 / 2011 e na Portaria nº 535 / 2012

sob a responsabilidade técnica VIVO S.A.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de março de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 146/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e de acordo com o Processo 303/2013.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a partir de 26/03/2013 o servidor **CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **2226844**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, Código 24000, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte, Código 24003.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 147/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANGELA SAMPAIO DE SOUZA**, matrícula nº. 2226848, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria de Tecnologia da Informação, em substituição a titular **Jocilene Sousa da Silva Costa**, matrícula nº. 2226718, por motivo de férias, durante o período de 01 a 30/04/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº. 130/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 26/03/2013, referente a

nomeação de **GISLENO FERREIRA DE CARVALHO**:

**Onde se lê:** exercer o cargo em comissão de Gerente de Transporte, Grau 55, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte,

**Leia-se:** exercer o cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público, da Diretoria Executiva de Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE

**Abono de Permanência - Deferido, com efeito retroativo a 24/07/2012.**

| PROCESSO   | INTERESSADO                |
|------------|----------------------------|
| 37842/2012 | MARIA LÚCIA TRINDADE NOBRE |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### PORTARIA N.º 036/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 20/03/2013, a servidora MARLI DA SILVA, matrícula 22.194 para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, código 6301, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Médica da titular MARILUZA SANTANA DE QUEIROZ ASSIS, matrícula n.º 19.122, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ORDEM PÚBLICA, em 26 de março de 2013.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

### PORTARIA N.º 037/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/04/2013, o servidor ANTONIO AZEVEDO, matrícula n.º 810.322, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular PEDRO JOSÉ BITTENCOURT, matrícula n.º 6109, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 26 de março de 2013.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

### PORTARIA N.º 038/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/04/2013, o servidor LUIZ FERNANDES DE SOUZA, matrícula n.º 810.337, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Prêmio do titular MARÍZIO AMPARO DE BARROS, matrícula n.º 391, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 26 de março de 2013.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

### PORTARIA N.º 039/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/04/2013, a servidora FABRINNA BRAGA PINTO MONTEIRO, matrícula 812.190, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de GESTOR DE FUNDO, grau 55, do Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP, vinculado ao Gabinete, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular FLÁVIA PAIM MORAIS O. RAMACCIOTTI E SILVA, matrícula n.º 813.849, pelo período de 30(trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de março de 2013.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

### PORTARIA N.º 040/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/04/2013, o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula n.º 813.094, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ALCIONE BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula n.º 813.762, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de março de 2013.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

## LICITAÇÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 79/2013-PGMS  
Empresa: EXCLUSIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS LTDA.  
Objeto: Conserto em uma máquina de escrever eletrônica.  
Valor Total: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)  
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, art.24, II.  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.39  
Data: 21.03.2013

Salvador, 27 de março de 2013.

**MARIA C. SERIS DE SOUZA**  
Coordenadoria Administrativa, em Exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 843/2013  
PARECER N.º: 354/2013  
OBJETO: Workshop sobre Sincronismo Organizacional", tendo como público alvo, o Prefeito, Secretários e Subsecretários Municipais, Dirigentes de Empresas, Autarquias e Fundações, Diretores e Assessores.  
EMPRESA: PAULO SERGIO SANCHES ROCHA  
VALOR: R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei n.º 4.484/92, art. 63, inc. I, Lei n.º 8.666/93, art. 25, inc. II, art. 13, inc. VI  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Fonte: 000  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.10.122.045.2504  
DATA DO ATO: 27/03/2013

Salvador, 27 de março de 2013

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2013

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, divulga o julgamento dos documentos de habilitação das

Entidades a seguir:

Chamamento Público n.º 001/2013  
Processo n.º: 7238/2012  
Objeto: Chamamento Público de Entidades interessadas em firmar Convênio com o Município do Salvador para o atendimento às crianças da Educação Infantil.

ENTIDADES PARTICIPANTES E HABILITADAS:

GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA  
ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA  
ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES  
ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL STELLAGREICE  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE  
CENTRO ESPÍRITA UNIÃO AMOR E LUZ  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III

As entidades acima referenciadas atenderam a todas as exigências de habilitação do Ato Convocatório.

O prazo para recebimento dos Envelopes de Habilitação está aberto até o dia 15/04/2013.

Salvador, 27 de março de 2013.

**JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA**  
Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Resultado de Licitação, referente ao Chamamento Público nº 002/2013, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para Prestação de Serviços de Auxílio ao Desenvolvimento Infantil com efetiva cobertura na rede municipal de ensino de Salvador, publicado no DOM nº 5.818 de 21 de março de 2013, fls. 15:

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO

Salvador, 26 de março de 2013

**JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS nº 007/2013, cujo objeto é Aquisição de Formulários para Ações da VISA, que fica prorrogada para o dia 15/04/2013 (início do recebimento de propostas) até às 08:30 horas do dia 16/04/2013, às 09:00h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 26 de março de 2013.

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 027/2013

Processo nº 13.025/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

| EMPRESAS   | LOTES | VALORES (R\$)       |
|--|-------|---------------------|
| MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA | 01    | 69.840,00           |
| CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA      | 02    | 682.500,00          |
| EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA        | 03    | 1.643.200,00        |
|  | 04    | 3.065.400,00        |
| ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 05    | 460.000,00          |
|  | 06    | 1.216.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                     |       | <b>7.136.940,00</b> |

Data de homologação: 22/03/2013.

Pregão Eletrônico - SMS nº 034/2013

Processo nº 12.567/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

| EMPRESAS  | LOTES | VALORES (R\$)       |
|---|-------|---------------------|
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA               | 01    | 87.500,00           |
|   | 02    | 79.500,00           |
| LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A                                | 03    | 800.000,00          |
|   | 04    | 1.050.000,00        |
| D -HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 05    | 301.000,00          |
| BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA                                  | 06    | 57.400,00           |
| PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                                      | 07    | 87.000,00           |
| CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA                  | 08    | 211.500,00          |
| <b>TOTAL</b>  |       | <b>2.673.900,00</b> |

Data de homologação: 21/03/2013.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 27 de março de 2013

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente /COPEL-SMS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 058/2013

Objeto: Contratação de empresa para coleta e entrega de mercadorias e documentos.

Processo nº 1.604/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 15/04/2013 até às 08:00 horas do dia 16/04/2013

Abertura das Propostas: 16/04/2013 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/04/2013 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 26 de março de 2013

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS comunica aos interessados no Pregão Eletrônico -SMS nº. 150/2012, Processo nº 8.237/2012 - SMS, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material gráfico para Ações de Atenção à Criança, que no Resultado de licitação, publicado no DOM de 26/02/2013:

ONDE SE LÊ:

| EMPRESA                 | LOTE | VALORES (R\$)     |
|-------------------------|------|-------------------|
| GRÁFICA SANTA ROSA LTDA | 01   | 18.330,00         |
|                         | 02   | 104.306,00        |
| <b>TOTAL</b>            |      | <b>122.363,00</b> |

LEIA-SE:

| EMPRESA                 | LOTE | VALORES (R\$)     |
|-------------------------|------|-------------------|
| GRÁFICA SANTA ROSA LTDA | 01   | 18.330,00         |
|                         | 02   | 104.306,00        |
| <b>TOTAL</b>            |      | <b>122.636,00</b> |

Data da homologação: 07/02/2013.

Salvador, 26 de março de 2013.

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente /COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**Licitação nº 002/2013 - Pregão Eletrônico 001/2013 - PROCESSO Nº 679/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de caminhões auto-guinchos a serem utilizados na prestação de serviços de remoção e guinchamento de veículos, transporte de prismas (blocos e estacas de concreto) para interdição e orientação de tráfego nas vias públicas do Município do Salvador.

**Lote 01** - Locação de caminhões auto-guinchos.

**Empresa vencedora:** LN Distribuidora e Comércio Ltda.

**Valor Global:** 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais).

**Lote 02** - Serviços de remoção e guinchamento de veículos.

**Empresa vencedora:** Atlântico Transportes e Turismo Ltda.

**Valor Global:** 587.952,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Salvador, 27 de março de 2013.

**RENILDO JESUS DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2013.

PROCESSO: 217/2013

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para, recarga de extintores, manutenção, pintura, colocação de selos de identificação do componente, testes hidrostáticos, conforme determinação das normas do INMETRO, sob o regime de empreitada por preço global.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15/04/2013 08:00hs até 08:45hs de 16/04/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/04/2013 às 9:00hs

**INÍCIO DA SESSÃO:** 16/04/2013 às 09:30hs

Local de abertura dos envelopes: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 27 de março de 2013.

**JANETE SOUZA**  
Presidente da Cosel

Em exercício

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME

C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29

Processo: 2404/2012

Objeto: Material de Consumo/Gêneros Alimentícios

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 0840/2013 - R\$2.255,00 - Data da Assinatura: 22.03.2013

Contratada: GMX COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 12.505.744/0001-47

Processo: 2405/2012

Objeto: Material de Consumo/ Gêneros Alimentícios

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 0841/2013 - R\$360,96 - Data da Assinatura: 22.03.2013

Salvador, 27 de março de 2013

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**CASA CIVIL****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFMAFM: Nº. 0626/2013**

Processo Nº.: 1155/2012

Contratante: CASA CIVIL

Contratada: MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA

C.N.P.J.: 08.240.184/0001-79

Objeto: Material de Escritório

Valor: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

AFM: Nº.0627/2013

Processo Nº 2093/2011

Contratante: CASA CIVIL

Contratada OFICCE 2 LTDA-ME

C.N.P.J.:11.413.900/0001-87

Objeto : Material de Escritório

Valor: R\$ : 27,20 (Vinte sete reais e vinte centavos).

AFM: Nº. 0624/2013

Processo Nº 2093/2011

Contratante: CASA CIVIL

Contratada : OFICCE 2 LTDA- ME

C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87

Objeto : Material de Escritório

Valor: R\$ : 40,00 (Quarenta reais).

AFM: Nº: 0628/2013

Processo Nº 2093/2011

Contratante: CASA CIVIL

Contratada : MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 05.821.117/0002-30

Objeto : Material de Escritório

Valor: R\$ : 7,60 ( Sete reais e sessenta centavos).

AFM: Nº: 0625/2013

Processo Nº 2093/2011

Contratante: CASA CIVIL

Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 05.821.117/0002-30

Objeto: Material de Escritório

Valor: R\$ : 8,00 ( Oito reais).

AFM: Nº: 0630/2013

Processo Nº 1143/2012

Contratante: CASA CIVIL

Contratada : PHD COMERCIO E LICITACOES LTDA

C.N.P.J.: 10.828.286/0001-51

Objeto: Material Elétrico

Valor: R\$ : 37,68 (Trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

AFM: Nº: 0636/2013

Processo Nº 2709/2011

Contratante: CASA CIVIL

Contratada: MARKETUP COMERCIO E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J.: 13.571.521/0001-40  
Objeto: Material de Escritório  
Valor: R\$ : 1.093,00 (Hum mil e noventa e três reais).

Salvador 27 de março de 2013

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2013**

PROCESSO Nº 1487/2012  
OBJETO: Locação de sistema de radiocomunicação troncolizado com 100 (cem) terminais portáteis.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.  
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.916,00 (Treze mil, novecentos e dezesseis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|-------------------|---------------------|-------|
| SEMOP          | 2001              | 3.3.90.39           | 000   |

Salvador, 07 de fevereiro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2013**

PROCESSO Nº 1487/2012  
OBJETO: Locação de sistema de radiocomunicação troncolizado com 15 (quinze) terminais portáteis.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.  
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.087,40 (Dois mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|-------------------|---------------------|-------|
| SECIS          | 2001              | 3.3.90.39           | 000   |

Salvador, 07 de fevereiro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2013**

PROCESSO Nº 1487/2012  
OBJETO: Locação de sistema de radiocomunicação troncolizado com 50 (cinquenta) terminais portáteis.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.  
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.958,00 (Seis mil, novecentos e cinqüenta e oito Reais)  
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|-------------------|---------------------|-------|
| SUSPREV        | 2001              | 3.3.90.39           | 000   |

Salvador, 07 de fevereiro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2013**

PROCESSO Nº 1487/2012  
OBJETO: Locação de sistema de radiocomunicação troncolizado com 160 (cento e sessenta) terminais portáteis.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.

CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 22.265,60 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|-------------------|---------------------|-------|
| SMS            | 2107              | 3.3.90.39           | 014   |

Salvador, 07 de fevereiro de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2013**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES - ME

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

PROCESSO Nº: 6224/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gênero alimentício perecível (corte de frango congelado - peito com osso), destinado à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 904.800,00 (novecentos e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2013

DATA DE ASSINATURA: 22.03.2013

ASSINATURAS:

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretaria Municipal da Educação

**PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES**  
Paulo César Andrade Borges - ME

**RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2013**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: COMUNIDADE PAROQUIAL PAULO VI

MODALIDADE: COMODATO

PROCESSO Nº: 4571/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Empréstimo em comodato do imóvel situado na Rua Santa Luzia, nº 20, Pau Miúdo, Salvador-BA, à SMED para funcionamento da Escola Municipal Centro Paroquial Paulo VI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 07.06.2021

DATA DE ASSINATURA: 18.03.2013

ASSINATURAS:

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretaria Municipal da Educação

**MARINALVA MOREIRA DALTRO**  
Comunidade Paroquial Paulo VI

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material Penso

PROCESSO: 8862/2011

AFM Nº: 0677/2013 - R\$ 17.262,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013 CONTRATADA:

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 7990/2011

AFM Nº: 0671/2013 - R\$ 1.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 5034/2012  
AFM Nº: 0732/2013 - R\$ 803,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
AFM Nº: 0730/2013 - R\$ 2.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013  
CONTRATADA: ADLIN PLÁSTICOS LTDA.  
CNPJ: 95.799.201/0001-07

PROCESSO: 6578/2012  
AFM Nº: 0700/2013 - R\$ 26.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013  
AFM Nº: 0676/2013 - R\$ 121.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013  
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 9185/2012  
AFM Nº: 0678/2013 - R\$ 12.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013 CONTRATADA:  
ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA EPP.  
CNPJ: 04.890.798/0001-45

PROCESSO: 157/2012  
AFM Nº: 0642/2013 - R\$ 3.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013  
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 7604/2012  
AFM Nº: 0679/2013 - R\$ 12.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013 CONTRATADA:  
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107/2095; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 26 de março de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

##### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar  
PROCESSO: 7700/2012

AFM Nº: 0686/2013 - R\$ 8.211,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013  
CONTRATADA: IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA  
CNPJ: 33.255.787/0001-91

PROCESSO: 2009/2012  
AFM Nº: 0621/2013 - R\$ 40.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013  
CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.  
CNPJ: 71.957.310/0001-47

PROCESSO: 13708/2011  
AFM Nº: 0619/2013 - R\$ 3.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013  
CONTRATADA: ALERE S/A  
CNPJ: 50.248.780/0001-61

OBJETO: Gêneros Alimentícios - Outros

PROCESSO: 11469/2012  
AFM Nº: 0699/2013 - R\$ 29.266,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013  
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 06.234.797/0012-20

PROCESSO: 1044/2012  
AFM Nº: 0720/2013 - R\$ 19.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013 CONTRATADA:  
MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 11.517.200/0001-32

OBJETO: Material de Sinalização  
PROCESSO: 1200/2012  
AFM Nº: 0719/2013 - R\$ 3.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013  
CONTRATADA: AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP.  
CNPJ: 10.350.191/0001-75

OBJETO: Material de Consumo - Gás  
PROCESSO: 977/2012  
AFM Nº: 0716/2013 - R\$ 15.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013 CONTRATADA:  
GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 03.231.205/0001-76

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107/2109/2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 de março de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

##### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO: 7844/2012  
AFM Nº: 0693/2013 - R\$ 51.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013 CONTRATADA:  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
AFM Nº: 0694/2013 - R\$ 7.445,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013  
CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 42.799.163/0001-26

PROCESSO: 7848/2012  
AFM Nº: 0707/2013 - R\$ 5.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013  
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 05.782.733/0001-49  
AFM Nº: 0708/2013 - R\$ 19.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013  
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
CNPJ: 67.729.178/0002-20  
AFM Nº: 0703/2013 - R\$ 3.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
AFM Nº: 0706/2013 - R\$ 54.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013  
CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.  
CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 7846/2012  
AFM Nº: 0704/2013 - R\$ 72.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013 CONTRATADA: CIMED  
INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 02.814.497/0002-98  
AFM Nº: 0696/2013 - R\$ 93.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 4693/2012

AFM Nº: 0689/2013 - R\$ 61.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013 CONTRATADA:  
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

AFM Nº: 0702/2013 - R\$ 5.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº  
10.267/93.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte  
de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 de março de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material de Escritório/Expediente

PROCESSO: 2093/2011

AFM Nº: 0712/2013 - R\$ 8.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013

AFM Nº: 0713/2013 - R\$ 17.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

AFM Nº: 0717/2013 - R\$ 560,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013

AFM Nº: 0722/2013 - R\$ 2.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 05.821.117/0002-30

PROCESSO: 2709/2011

AFM Nº: 0718/2013 - R\$ 1.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013

CONTRATADA: MARKETUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.571.521/0001-40

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 4696/2012

AFM Nº: 0672/2013 - R\$ 1.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013

CONTRATADA: DSL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CNPJ: 09.245.539/0001-85

PROCESSO: 9217/2012

AFM Nº: 0705/2013 - R\$ 160.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013

CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA

CNPJ: 08.076.127/0006-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº  
10.267/93.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001/2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30;  
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 de março de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 121/2012

PROCESSO Nº: 6273/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 050/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-------|---------------------|---------------------|-------|
| SMS   | 10.302.036.2098     | 3.3.90.30           | 002   |
|       | 10.301.024.2107     |                     |       |
|       | 10.302.023.2095     |                     |       |

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL   | UN  | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|----------------|
| 01   | COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 40 X 7 CM. MARCA/FABRICANTE: AMBER/LOMONTUEL       | UND | 7,90           |
| 02   | COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45 X 45 CM 05 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: NEVE     | UND | 7,434          |
| 03   | DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES SEM CLAMP 2 VIAS. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR | UND | 0,55           |
| 04   | DISPOSITIVO VEDAÇÃO EQUIPO E SERINGA EM POLIETILENO. MARCA/FABRICANTE: EMBRAMED    | UND | 0,183          |

Salvador, 26 de março de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 136/2012

PROCESSO Nº: 5083/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de uniforme - macacão para o samu 192.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 098/2013

CONTRATADA: FIGUEIREDO JÚNIOR IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.509.082/0001-43

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-------|---------------------|---------------------|-------|
| SMS   | 10.302.036.2098     | 3.3.90.30           | 002   |
|       | 10.302.023.2095     |                     | 014   |

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PALMIRENO FIGUEIREDO MEIRELES JÚNIOR

FIGUEIREDO JÚNIOR IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL  | UN  | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|----------------|
| 01   | MACACÃO SAMU 192. MARCA/FABRICANTE: FIGUEIREDO JÚNIOR | UND | 160,00         |

Salvador, 26 de março de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 160/2012

PROCESSO Nº: 10431/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 100/2013

CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL LTDA - EPP.

CNPJ: 10.463.030/0001-98

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE      |
|-------|---------------------|---------------------|------------|
| SMS   | 10.302.036.2098     | 3.3.90.30           | 002<br>014 |
|       | 10.301.024.2107     |                     |            |
|       | 10.302.023.2095     |                     |            |

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
DAVI DE SANTANA  
LINE MED COMERCIAL LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL  | UN  | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|----------------|
| 01   | EQUIPO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA<br>MACROGOTAS. MARCA/FABRICANTE:<br>DESCARPACK | UND | 0,50           |

Salvador, 26 de março de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 170/2012

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.689 de 06 de setembro de 2012, pág. 22.

ONDE SE LÊ:

PROJETO ATIVIDADE: 10.203.028.2109.

LEIA-SE:

PROJETO ATIVIDADE: 10.303.028.2109.

Salvador, 26 de março de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 181/2012

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.692 de 12 de setembro de 2012, pág. 33.

ONDE SE LÊ:

PROJETO ATIVIDADE: 10.203.028.2109.

LEIA-SE:

PROJETO ATIVIDADE: 10.303.028.2109.

Salvador, 26 de março de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 211/2012

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.777 de 17 de janeiro de 2013, pág. 16.

ONDE SE LÊ:

PROJETO ATIVIDADE: 10.203.028.2109.

LEIA-SE:

PROJETO ATIVIDADE: 10.303.028.2109.

Salvador, 26 de março de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO TERMO ADITIVO - 2º

#### CONTRATO ASJUR nº 006/2011

Processo nº: 311/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: COPIADORA EXEMPLO LTDA-CNPJ/MF nº 33.857.129/0001-70

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima oitava do contrato original fica aditado em mais 291 (duzentos e noventa e um) dias, com início em 24/03/2013 e término em 31/12/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 21/03/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP  
JAMILE MENEZES GARRIDO - EXEMPLO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO - 4º

#### CONTRATO ASJUR nº 059/2010

Processo nº: 310/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/04/2013 e término em 29/07/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 21/03/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP  
SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRAS

### RESUMO DO TERMO ADITIVO - 8º

#### CONTRATO ASJUR nº 022/2008

Processo nº: 255/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36

Objeto: O prazo previsto na cláusula oitava do contrato original fica aditado em mais 281 (duzentos e oitenta e um) dias, com início em 26/02/2013 e término em 03/12/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 22/02/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP  
SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRAS

### RESUMO DO TERMO ADITIVO - 8º

#### CONTRATO ASJUR nº 023/2008

Processo nº: 321/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: TC LOC ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-CNPJ/MF nº 00.640.918/0001-03

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima primeira do contrato original fica aditado em mais 57 (cinquenta e sete) dias corridos, com início em 05/03/2013 e término em 30/04/2013.

Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 04/03/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP  
PATRICIO REZENDE TEIXEIRA NETO - TC LOC



# Festa de aniversário boa é quando todo mundo participa. Estes aí, por exemplo, fizeram as fotos.

Para marcar os 464 anos de Salvador, a Prefeitura realizou o concurso fotográfico “Como Eu Vejo Salvador”. As fotos escolhidas estão aqui neste anúncio e foram feitas por moradores, que mostraram, em um clique, seu amor pela cidade.

Um exemplo que é seguido pela Prefeitura a cada nova obra, a cada nova realização. Afinal, trabalhar para fazer daqui um lugar cada vez melhor para todo mundo será, sempre, a nossa maior homenagem. **Parabéns, Salvador.**



**EDGARD COPQUE**, EMPRESÁRIO  
REGISTRO FEITO NO MAM



**NATALINO MARQUES**  
ADMINISTRADOR, REGISTRO  
FEITO NA PRAÇA CASTRO ALVES



**ROBERTO FARIA**, DENTISTA  
REGISTRO FEITO  
NA IGREJA DO BONFIM



**MAURÍCIO FRANÇA**, ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO FEITO  
NO MORRO DO CRISTO



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

## ASSISTÊNCIA MÉDICA

**Reforma dos 17 postos de saúde começa em abril**

Ordem de serviço foi assinada pelo prefeito e os investimentos são da ordem de R\$ 1 milhão

**F**oi assinada, na última quarta-feira, a ordem de serviço para reforma de 17 postos, com investimentos federais de quase R\$ 1 milhão. A assinatura aconteceu no posto localizado na Rua Lopes Trovão, s/n, na Massaranduba, onde fica a unidade do Distrito de Itapagipe. As obras começam em abril e devem durar 210 dias para conclusão.

“Sabemos que há quase quatro anos as unidades não tinham manutenção. Fizemos uma visita a Massaranduba no começo do governo, quando verifiquei os problemas de

perto. Estou certo de que não existe qualidade de vida sem garantia à saúde. A reforma desse posto é uma reivindicação antiga da comunidade. Queremos que o posto atenda com qualidade a população”, afirmou o prefeito ACM Neto.

De acordo com o secretário municipal da Saúde, José Antônio Rodrigues, a Prefeitura está fazendo um esforço para recuperar as unidades de saúde, principalmente nas áreas suburbanas. “Nossa ideia é chegar ao final do primeiro semestre com 70% da rede reformada ou sofrendo inter-

venções. Esse foi um posto passado pelo Estado há mais de dez anos para o Município e durante esse período nunca sofreu intervenção. Vamos também dotar essa unidade com novos profissionais”, completou.

No Subúrbio Ferroviário, 12 unidades de saúde passarão por uma série de adequações físicas, garantindo condições dignas de trabalho e atendimento tanto aos profissionais como para os usuários do SUS. Os demais postos estão localizados nos bairros de Nazaré, Boa Vista do Lobato, Lobato e Fazenda Garcia. A assi-

natura da ordem de serviço também faz parte do conjunto de ações da Prefeitura, como comemoração aos 464 anos da cidade.

Estarão em obras as seguintes Unidades de Saúde da Família (USFs): Garcia, Nova Constituinte, Alto da Terzinha, Ilha de Maré, Vista Alegre, Alto do Cruzeiro, Bate Coração, Fazenda Coutos II, Ilha Amarela, Alto de Coutos, Itacaranha, Boa Vista de Lobato, os centros de saúde Ramiro de Azevedo, Ministro Alckmin, Joanes Leste, Estrada da Cocisa e Fazenda Coutos.

AGECOM



A reforma dos postos de saúde garantirá condições dignas de trabalho e atendimento tanto aos profissionais como para os usuários do SUS

## EXPEDIENTE

**Decreto define ponto facultativo e compensação de horas**

Medida não se aplica aos serviços essenciais. Secretaria vai publicar instrução normativa

**A** Prefeitura do Salvador publicou, no Diário Oficial do Município (DOM) da última quarta-feira, o Decreto nº 23.841, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais em datas apontadas deste ano, com exceção dos serviços públicos essenciais cuja prestação não admite interrupções. Cabe à Secretaria Municipal de Gestão (Semge) promo-

ver medidas necessárias para o cumprimento dos horários estabelecidos.

De acordo com a determinação, os dias 28 de março (Semana Santa) e 31 de maio (Corpus Christi) serão cumpridos por compensação acrescentando uma hora na jornada de trabalho nos dias úteis definidos pela Semge através de instrução normativa. Ficam, ainda, considerados facul-

tativos, nas repartições do Poder Executivo municipal, os dias 28 de outubro (Dia do Servidor); 24 e 31 de dezembro (vésperas do Natal e do Ano-novo, respectivamente).

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Conforme publicação no DOM da última terça-feira, a instrução normativa nº 002/2013 da Semge orienta os

órgãos e entidades da administração sobre os procedimentos de compensação de horas não trabalhadas nos dias 28 de março e 31 de maio. De 1º a 11 de abril, nos dias úteis, para compensar a Quinta-feira Santa, o expediente será das 8 às 18h com uma hora de almoço e de 3 a 13 de maio, de igual forma, para a compensação da sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi.